OSARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Armando Parreira ● 150\$ ● Ano X ● Janeiro/Fevereiro 2001 ● № 45

Prestar declarações públicas tem sido uma prática normal e um direito adquirido com a fundação da ANS, cuja constituição foi legal e é reconhecida por todos os órgãos de soberania sem excepção, com os quais desde há anos a ANS mantém relações institucionais normais num Estado democrático.

INDIGNAÇÃO E SOLIDARIEDADE



Audiência do MDN à ANS, no contexto de normais relações institucionais

Indignação e solidariedade tem sido a nota dominante manifestada por todos que prezam e pugnam pelas liberdades e direitos democráticos vilipendiados por uma minoria que pretende silenciar a voz de uma classe prestigiada que luta pela cidadania e dignidade. Afinal, quem exerce o poder!? E como entender os silêncios cúmplices!?

Págs. 2, 3 e 4

Dia Nacional do Sargento comemorado em todo o país constituiu grande afirmação dos sargentos de Portugal em torno da sua organização de classe - a ANS

Págs. 5, 6, 7, 8 e 9

SARGENTOS PARAQUEDISTAS45 anos de discriminação

ASSOCIAÇÃO DE SARGENTOS

31 DE JANEIRO

DIA NACIONAL DO SARGE DE PRINCIPIOS E VALORES

ERMETA E. DIGNIDADE

LARCHOS DUIMORAS

JANEAR EN

Pág. 10

EDITORIAL

Coerência

Este número de "O Sargento" devia ser de festa, por assinalar o 10.º Aniversário da publicação da 2.ª edição deste título propriedade da classe dos Sargentos de Portugal. Ao contrário do que gostaríamos, apenas assinalamos este aniversário com meia página deste jornal.

Mas, por tal facto, por ser devido à necessidade de preencher estas páginas com informação e tomadas de posição de indignação e solidariedade e, também, sobre assuntos do maior interesse para a classe, como as carreiras e o sistema retributivo, entre outras, não podemos deixar que ter uma pontinha de orgulho por estarmos, afinal, no nosso 10.º Aniversário, a prestar um inestimável serviço aos Sargentos de Portugal — o inalienável direito de expressão!

Este número de "O Sargento", assim, faz jus à sua razão de ser. No seu aniversário é o jornal que nós queremos, um jornal de luta e defesa dos nossos mais legítimos interesses e direitos constitucionais, a voz livre e sem mordaças dos Sargentos de Portugal.

Textos que publicamos neste jornal, com os títulos "Indignação e Solidariedade", na pág. 2, "Defesa de princípios e valores com firmeza e dignidade", na pág. 3, e "Unir e Lutar com Inteligência", na pág. 4, são, quanto a nós, artigos de antologia, de leitura obrigatória, marcos na história da luta democrática por um Estado de Direito no nosso País.

Em 1891 não foi por terem sido brutalmente reprimidos que os sargentos da Revolta de 31 de Janeiro deixaram de ter razão.

Está historicamente provado que a repressão pode ganhar algumas lutas imediatas, mas nunca ganha a batalha final, porque a força da justiça e da razão contem em si um precioso e supremo dom da natureza — o dom da inteligência, da sabedoria, essa energia que faz evoluir o mundo!

Fomos, somos e seremos sempre coerentes na defesa de princípios e valores.

Outros o sejam também, assumindo as suas responsabilidades, arrancando a mordaça anticonstitucional do artigo 31.º da LDNFA., cumprindo as promessas feitas à ANS, com frontalidade, transparência e a mesma lealdade que nos é exigida.

PRESIDENTE DA ANS ALVO DE PROCESSO DISCIPLINAR NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Indignação e solidariedade

oi com um misto de surpresa, preocupação, indignação e grande solidariedade para com o presidente da Direcção da Associação Nacional de Sargentos, António Lima Coelho, que a Direcção da ANS tomou conhecimento que o camarada havia sido notificado, em 9 de Fevereiro, passando a ser alvo de processo disciplinar.

Antes de mais, esta atitude da chefia da Força Aérea está longe de ser um acto isolado e inocente, um mero exercício de um conceito jurássico de disciplina. É, pura e simplesmente, um ataque ao associativismo militar ao arrepio da evolução histórica e à realidade democrática e constitucional de Portugal pós 25 de Abril de 1974.

Após uma década a conduzir a nau do associativismo, a ANS ainda encontra no seu caminho estes *cabos da tormenta*, mas ao seu leme, parafraseando Fernando Pessoa, diz a todos os mostrengos que ali está, mais do que a Direcção da ANS, toda a classe dos Sargentos de Portugal a caminho da dignificação da Instituição Militar!

A quem pedir responsabilidades?

Mas a quem pedir responsabilidades pela situação criada e pelas reacções que esta está a provocar?

As responsabilidades, quanto a nós, são de quem, depois de reconhecer a necessidade e a legalidade do associativismo entre os militares, propõe e nomeia chefes militares que contrariam essa atitude.

Responsáveis são, também, todos aqueles que apesar de declararem publicamente que o artigo 31.º da LDNFA está claramente ultrapassado e não corresponde à prática da vida, inviabilizam em sede parlamentar a sua alteração e adequação, impedindo a concretização de uma velha aspiração dos militares e a implementação das repetidas directivas comunitárias nesse sentido

Neste contexto, são inadmíssiveis afirmações e atitudes, pretensamente impregnadas de ingenuidade e legalismo, quando se afirma que "nós só aplicamos a lei, não somos políticos". Ou seja, faz-se o mal de forma consciente e atirase a responsabilidade para os políticos que fazem as leis... Onde está a ética e a moral!? Não é esta uma atitude igual aos que praticam crimes aproveitando os buracos e vazios legais?

É incompreensível (mas a razão tem coisas que a razão não entende!) que, depois de os dirigentes da ANS terem sido convidados a prestar declarações à comunicação social pelo Ministro da tutela no fim das audiências concedidas à ANS, haja um chefe militar que venha mandar instaurar um processo disciplinar por o presidente da Direcção da ANS, no exercício das suas funções associativas, ter exercido um direito constitucional sancionado pelo Ministro.

...sāo inadmíssiveis afirmações e atitudes, pretensamente impregnadas de ingenuidade e legalismo, quando se afirma que "só aplicamos a lei, não somos políticos". Ou seja, faz-se o mal de forma consciente e atira-se a responsabilidade para os políticos que fazem as leis... Onde está a ética e a moral!? Não é esta uma atitude igual aos que praticam crimes aproveitando os buracos e vazios legais? É incompreensível

atitude igual
aos que praticam
crimes
aproveitando
os buracos e vazios
legais?
É incompreensível
que, depois
de os dirigentes
da ANS terem
sido convidados a
prestar declarações
à comunicação
social pelo
Ministro da tutela
no fim das
audiências, haja
um chefe militar

que venha mandar

instaurar

um processo

disciplinar...

Mais incompreensível, tendo em conta que prestar declarações públicas por dirigentes associativos é uma prática normal e um direito adquirido com a fundação da ANS, cuja constituição foi legal e é reconhecida por todos os órgãos de soberania sem excepção.

Apetece perguntar: Afinal, a quem obedecem as chefias militares?

Não é caricato que, num Estado democrático, haja ainda chefias que não aceitem a legitimidade de associações sócio-profissionais que são reconhecidas pelo poder político e pelos mais altos magistrados da Nação, e continuem, não só a "assobiar para o lado" fazendo por ignorar a sua legalidade, mas também a reprimir os seus dirigentes associativos?

A quem cabe restabelecer a ordem democrática?

Perante este estado de coisas, é legítma a indignação, porque, para além da afronta que é feita aos Sargentos de Portugal, sucede num momento em que os sargentos se vêm confrontados com uma situação em que os problemas de carreira, legislativos e remuneratórios, que repetidamente têm vindo a colocar em sede própria e de forma mais veemente no passado dia 19 de Dezembro, continuem sem solução!

Indignação, porque alguém mandou reprimir uma instituição, a ANS, que tem pautado as suas acções dentro dos limites da ética, do bom senso e do diálogo, prestigiando a própria Instituição Militar! É esta postura adulta e responsável da ANS que alguns gostariam de pôr em causa... porque o imobilismo convém à manutenção de privilégios e poderes.

Se alguém pensa que mais este ataque ao associativismo militar vai desviar a ANS das atenções do essencial e da luta intransigente pela defesa dos problemas que mobilizaram os sargentos no dia 19 de Dezembro, desengane-se!

A ANS, certa que a razão lhe assiste, e que vivemos num Estado de Direito, não abdica de prosseguir na defesa dos interesses sociais e de carreira dos sargentos até que estes sejam definitivamente resolvidos.

Neste momento, porém, queremos reafirmar a nossa solidariedade para com o nosso camarada e presidente da Direcção da ÁNS. Solidariedade que é também a firme defesa da nossa dignidade, a dignidade dos sargentos das Forças Armadas.

Queremos, ainda, acreditar que o bom senso e a razão imperem, que estejam acima de leituras legalistas e meramente formais desajustadas da realidade actual.

A nossa dúvida é se ainda há capacidade de discernimento. Sabemos que em breve teremos a resposta, mas há uma inquietação que nos persegue, e que é antiga, que Antero de Quental, Almeida Garret, Eça de Queiróz e mais recentemente, Fernando Pessoa, Miguel Torga, Saramago, entre outros, já diagnosticaram.

Um grande laço de solidariedade em torno do camarada Lima Coelho

A solidariedade em torno do camarada Lima Coelho tem-se revelado uma grande manifestação de apreço pela actividade dos dirigentes associativos. O grande laço de solidariedade envolvendo a sua defesa manifesta-se das mais variadas formas. Desde os telefonemas pessoais e para a ANS, de militares e de cidadãos anónimos, às palavras amigas de desconhecidos em locais públicos (na rua, no supermercado, etc.) de tudo tem acontecido.

A EUROMIL fez diligências em seu nome e junto das restantes associações de militares europeias para manifestarem a solidariedade ao camarada e o seu protesto junto dos órgãos de soberania portugueses por mais este brutal ata-

que ao associativismo militar.

Mas, talvez o mais tocante e significativo sejam as centenas de telegramas, e mail, fax e cartas dirigidas pelos Sargentos, suas esposas e filhos, ao Presidente da República, ao Ministro da Defesa Nacional, à Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares manifestando a sua indignação, protestando contra o processo disciplinar em curso e exigindo a alteração do artigo 31º da LDNFA contemplando o associativismo sócio-profissional para os militares.

Porto de Honra

No dia 22 de Fevereiro, ao fim da tarde, num

hotel de Lisboa, realizou-se um "Porto de Honra", de solidariedade com o presidente da Direcção da ANS.

Esta iniciativa teve a presença de largas dezenas de pessoas e o apoio das seguintes organizações: AAAESP - Associação dos Antigos Alunos da Escola Superior de Polícia,

ANMM - Associação Nacional dos Militarizados da Marinha,

ANSG - Associação Nacional dos Sargentos da Guarda,

AOG -: Associação de Oficiais da Guarda, AOP - Associação de Oficiais de Polícia, ANCE - Associação Nacional de Contratados do Exército, AP - Associação de Praças (da Armada) APG - Associação de Profissionais da Guarda,

APP - Associação de Profissionais de Polícia, ASPP - Associação Sócio-Profissional da Polícia,

ASFIC/PJ - Associação Sócio-Profissional dos Funcionários da Investigação Criminal e Polícia Judiciária,

ASG - Associação Sócio-Profissional Independente de Guardas da PSP

ASPPMCM - Associação Sócio-Profissional da Polícia Marítima e dos Cabos de Mar, A25A - Associação 25 de Abril.

Nas páginas seguintes deste jornal as notícias de várias iniciativas e acções de solidariedade.



Audiência do Presidente da República à ANS, no contexto de normais relações institucionais

Defesa de princípios e valores com firmeza e dignidade

ecorreu, no dia 16 de Fevereiro, a Operação "Solidariedade", levada a cabo pelos sargentos dos três ramos da FFAA, a nível nacional, como acto simbólico de apoio e solidariedade para com o presidente da Direcção da ANS, Primeiro Sargento Lima Coelho, alvo de processo disciplinar pelo exercício de um dos seus direitos de dirigente associativo, o direito de expressão! Com efeito, naquele dia, os Sargentos de Portugal quiseram assinalar simbolicamente o seu mais veemente repúdio pela perseguição movida ao presidente da sua associação, e numa análise mais abrangente, o inusitado e inexplicável ataque ao associativismo militar em geral, levado a efeito pela chefia da Força Aérea, num acto de total alheamento da realidade, em que a prática dos últimos anos tem emprestado a este complexo assunto do associativismo dentro das FFAA, um estranho conceito de "ilegalidade" assumida ao mais

Na realidade, é bom que se saiba que, se por um lado toda a gente concorda que, no contexto do actual Art. 31º da LDNFA, os mais básicos direitos dos militares são inexplicável e inconstitucionalmente restringidos, colocando assim as actuais associações numa difícil posição de curto espaço de acção, também toda a gente sabe que a prática assumida por todos e quando dizemos todos, incluímos todos os órgãos de soberania e outros institucionais e da chamada sociedade civil, leva a que as associações militares tenham vindo a ganhar espaço e direitos assumidos, facto que torna grotesta a posição agora assumida pela chefia militar, num inexplicável estremor de poder inconsequente e obviamente estéril.

A ausência ao almoço naquela sexta-feira de Fevereiro, pela grande maioria dos Sargentos de Portugal, foi um imenso grito de indignação pela inqualificável atitude de quem deveria antes reconhecer no movimento associativo um precioso colaborador para o cumprimento da missão que às FFAA está atribuída. Mas, foi também um inegável sintoma de que os Sargentos não se rendem perante o arbítrio e a injustiça!

Compete, pois, aos políticos assumirem duma vez por todas as suas responsabilidades no processo e caminharem para o consenso necessário, em direcção a uma satisfatória alteração do cidado Art. 31º da LDNFA, que de uma vez por todas impeça que a insensibilidade, os preconceitos pessoais ou de casta, ou ainda a visão redutora e retrógrada do progresso, se possam sobrepôr ao respeito pela dignidade de quem apenas tem por lema defender os legítimos interesses dos seus concidadãos fardados, da instituição militar e da própria pátria que um dia e sempre juraram de-

Porque a instituição militar não se resume a uma meia dúzia de chefes e outros responsáveis, que certamente por equívoco e devido a uma distorcida visão da realidade desenvolvem no seu seio uma certa cultura de apoderação da própria instituição, como se a "coisa" militar fosse um conceito exclusivo deles próprios, simplesmente porque atingiram o topo da carreira, há que pensá-la e respeitá-la no seu todo e nesse universo permitir que as associações possam desenvolver a sua acção, sem interferir, como é óbvio, nas matérias puramente militares, mas com suficiente espaço de manobra nas áreas sociais, de carreiras e retributiva, de modo a tornar a própria instituição mais una e heterogénia, verdadeira emanação da sociedade e do povo que se propõe servir e defender.

Não quer a ANS, obviamente, tornar-se numa galeria de mártires pela causa do associativismo, sacrificando homens e dirigentes à mais total incompreensão de quem tem a responsabilidade de ser chefe, mas também nada tememos nem receamos, e não recuamos perante verdadeiros actos de inconsistência disciplinar, que mais do que garantir a própria disciplina, se constituem, eles próprios em focos fomentadores de indisciplina, aos quais nós apenas vamos responder, como sempre fizémos, com princípios e valores, com firmeza e dignidade!

								1	
Amostra de algumas aderências à operação solidariedade de 16 de Fevereiro				EPAM	90%	RA5	100%	DGMFA	100%
				ESE	95%	HMR2	100%	BA5	98,59
douted		F D	1000/	RG3 (Madeira)	100%	CGMI	99%	BA11	959
ARMADA		Esq. Pat.	100%	RI13 (V. Real)	98%	QG/ZMA	99%	CFMTFA	1009
GI EA	99%	BFz	100%	H.M. Belém	90%	RA4	100%	BA4	1009
G2 EA	100%	Efz	98%	RE1	100%	RG2	90%	CME (Mon.to)	100
BNL	99%	DT	100%	Acad. Mil.	95%	į		BAL1	100
UALACM (MM)	98%	CZMM	100%	BST	100%	FORÇA AÉ	REA	CTA	100
UAINA	99%	CZMA	100%	DGMG	100%	COFA	98%		
A. V. Gama	100%			EPC	100%	EMFA	98%	FORÇAS COM	NUNS
NRP V. Gama	100%	EXÉRCITO		OG RMS	100%	BA6	100%	COA	100
DN	100%	RAA1	100%	RI8	100%	BA1	100%		
DA	100%	EPE	100%	CCSP	100%	ACD	100%	,	
Esq. Sub.	100%	RI 14	100%	EPT	100%	IAF	100%		

SOLIDARIEDADE

▲ O presidente da ANS tem processo disciplinar pendente por, no exercício das funções para que foi eleito, ter prestado declarações à comunicação social.

A AOFA não pode deixar de manifestar publicamente a sua preocupação pela diferente leitura que, desde Outubro, vem sendo feita, pela administração, do enquadramento legal que estabelece restrições aos direitos de cidadania dos militares, acentuando consideravelmente as limitações ao seu exercício.

A AOFA não pode ainda deixar de estranhar que essa mudança se processe em contradição com o posicionamento público e até orientações dos órgãos de soberania sobre a matéria, com particular realce para o de Suas Excelências o Presidente da República, Comandante Supremo das Forças Armadas, e o Ministro da Defesa Nacional, que

A AOFA, não tendo a menor dúvida em afirmar que o acréscimo de restrições a um qualquer grupo de cidadãos torna a Democracia mais pobre, vem manifestar a sua total solidariedade para com o presidente da ANS que, pela sua capacidade, correcção e equilíbrio, já vinha constituindo uma referência do associativismo militar.

Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA)

▲ Manifesto a minha mais profunda indignação e o meu mais veemente protesto pelo processo disciplinar instaurado ao presidente da Associação Nacional de Sargentos, António de Lima Coelho, por parte do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, contra o exercício de um acto de cidadania democrática numa sociedade que se diz (e pretende) LIVRE.

Manifesto a minha solidariedade àquele dirigente associativo e estarei disponível para participar em todas as acções de protesto contra o arbítrio anti-democrático de quem, em vez de ser subido exemplo no cumprimento da legalidade democrática, afronta, desta forma, o regime constitucional vigente.

Solicito, pois, a intervenção de V. Ex.ª no sentido da imediata anulação de tal procedimento prepotente e retrógrado, que nos envergonha.

Viseu, 12 de Fevereiro de 2001

Manuel Rodrigues (civil)

[Nota — enviado a: Presidente da República e Ministro da Defesa]

A Repudiamos veemente a postura da hierarquia da FAP com a frase proferida, vezes sem conta, por um nosso dirigente associativo: "É de uma hipocrisia total manter este estado de coisas". Não podemos ser recebidos por S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, ou por qualquer órgão do poder político, e amanhã ser perseguidos ou punidos pela hierarquia.

É um acto de cobardia o recurso a um processo de averiguações, como forma de amputar e restringir a acção sócio-profissional do dirigente associativo dentro das Forças Armadas.

Arquive-se já o processo de averiguações a Lima Coelho. Associação Nacional dos Militarizados da Marinha (ANMM)

▲ Expressamos toda a solidariedade neste momento difícil, afirmando toda a disponibilidade no sentido de apoiar e auxiliar na luta

Associação dos Profissionais de Polícia (APP)

▲ Sou filho do Sargento Chefe David' Pereira que é dirigente da ANS. Nunca pensei que, nove anos depois do meu pai ter sido detido por exercer o direito ao associativismo, possa, nos dias de hoje, haver outro filho a sofrer o que eu sofri com o meu pai naquela situação.

Frequento um curso superior e nada do que estudei me ajuda a compreender porque homens dignos e que lutam para que os filhos tenham uma vida melhor, possam ser penalizados pelo facto e, em contrapartida, homens indiciados por crimes continuem à solta, vejam os seus processos arquivados e persigam a sua senda criminosa.

Não consigo entender que, homens que poderiam optar por usar processos clandestinos e minar a solidez das Forças Armadas onde servem o País mas optaram pela transparência, pela lealdade e pela frontalidade, sejam perseguidos e impedidos de prosseguir a sua luta às claras, de cara descoberta, com o direito ao associativismo sócio-

Manifesto-lhe a minha profunda indignação pelo que se está a passar, a minha solidariedade com o sargento Lima Coelho e para com o seu filho, e lhe solicito que interceda no sentido do processo ser arquivado e de o direito ao associativismo sócio-profissional não seja restringido aos militares.

Benavente, 8 de Fevereiro de 2001 Francisco Miguel Alves David' Pereira [fax enviado ao Presidente da Assembleia da República]

▲ Centenas de missivas, por fax, e.mail, ou outra via, têm sido enviados ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Ministro da Defesa, manifestando indignação com o processo de averiguações levantado ao presidente da ANS, reafirmando total solidariedade e exigindo o arquivamento do processo. Na página seguinte extractos de mais mensagens que chegaram à nossa redacção. •

SOLIDARIEDADE

▲ Afigura-se-nos completamente inadmissível qualquer tipo de processo disciplinar pelo uso da liberdadade de expressão inerente ao cargo de dirigente de uma Associação de Militares.

Com algumas restrições quanto à forma como se leva à prática essa liberdade de expressão, no âmbito da condição militar, neste caso específico o presidente da ANS não excedeu esses limites. Enquadra-se perfeitamente nos parâmetros interpretativos do art. 31º da LDNFA que o Presidente da República, Ministro da Defesa e Comissão de Defesa Nacional têm desenvolvido e aplicado.

(...) Processo abusivo na interpretação da LDN FA e, por isso, usurpador das funções inerentes ao poder político. (...) Legítima e oportuna uma intervenção política que reponha a normalidade democrática e inerente ao Estado de Direito, que pressupõe a não utilização de processos persecutórios com fins de interpretação contra a tutela política das Forças Armadas (...).

Associação Nacional de Contratados do Exército (ANCE)

▲ Este processo disciplinar constitui uma grave inconstitucionalidade e uma desautorização institucional a raiar a provocação.

Para além do vivo protesto (...), fica a exigência de que seja reposta a legalidade constitucional e o espírito de diálogo e respeito pelos militares e suas estruturas, com o cancelamento imediato do processo. (...) Onde está a palavra de condenação do processo e a decisão política de o fazer cessar?

Agora fica claro. A obstrução a uma revisão justa do artigo 31º da Lei de Defesa contribui para inaceitáveis tentativas de limitações de direitos e é forçosamente fonte de instabilidade e conflitualidade indesejadas por todos.

João Amaral, deputado

[extractos da intervenção proferida no período de antes da ordem do dia da sessão plenária de 15 de Fevereiro, na Assembleia da República]

▲ Manifestamos a nossa solidariedade com António Lima Coelho, presidente da ANS, por ter sido alvo de um processo disciplinar por questão puramente associativa.

A ASPP não esquece as dificuldades e vicissitudes que passou por idênticas razões e está convencida que o bom senso reinará culminando no arquivamento do referido processo.

Apela aos órgãos institucionais, que em variadíssimas ocasiões receberam a ANS, auscultando a sua opinião para a resolução de problemas dos sargentos, que envidem esforços para que seja reposta a normalidade democrática.

Associação Sócio Profissional da Polícia - ASPP

▲ Em nome da CIOFAS, manifesto-lhe a nossa mais profunda preocupação e estranhesa pelo processo disciplinar aberto ao presidente da Direcção da ANS, A. Lima Coelho, por conceder uma entrevista a uma cadeia de TV e expressar os problemas sociais que afectam os militares portugueses.

Os direitos humanos, como o de associação e liberdade de expressão, estão reconhecidos e garantidos na Carta Social Europeia e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, ambas subscritas por todos os países membros. Entendemos que os "cidadãos de uniforme", como qualquer outro cidadão, devem sentir-se protegidos por estes dois pilares sociais da construção da Europa e das liberdades.

Por isso, a CIOFAS (...) solidariza-se com o nosso camarada Lima Coelho e, com o mais profundo respeito pela autonomia e autoridade que cada nação tem em seus próprios assuntos, desejo manifestar-lhe, como máximo representante do nosso País irmão, a nossa mais profunda inquietação e preocupação por este assunto.

José Barranca López, presidente do CIOFAS -Círculo de Oficiais das Forças Armadas, Espanha [carta enviada ao Exmo. Sr. Presidente da República]

▲ EUROMIL

O secretário-geral da Euromil, Ulrich Hundt, enviou missivas a: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Ministro da Defesa Nacional; e, também, um comunicado à imprensa, manifestando apreensão pelo processo movido a Lima Coelho, com o qual se solidariza. [Informação EUROMIL: http://www.euromil.org]



UNIR E LUTAR COM INTELIGÊNCIA!

m plena crise na Instituição Militar, num momento em que a gravidade da situação propicia a falta de clarividência, em que se pode confundir o útil com o acessório, importa realizar um esforço de clarificação historiando o percurso que nos conduziu a esta situação, evidenciando os responsáveis pela situação criada.

Desde a implementação do Sistema Retributivo, DL 328/99, que a ANS tem vindo a diligenciar para que se ponha termo às injustiças e discriminações que daí advieram. A interpretação abusiva e ilegal do regime de transição do anterior sistema para o actual lesou os 1SAR levando-os a perder direitos adquiridos com anos de luta e de sacrifícios, como o seu posicionamento indiciário.

A ANS propôs anulação das 1ª e 2ª fases da implementação e que a 3ª fase vigorasse desde logo, Julho de 1999. Os ramos recusaram afirmando que os custos seriam muito maiores — partindo de cálculos errados que não tiveram em conta os arrastamentos legais e obrigatórios por força dos DL 80/95 e 299/97 — 480 mil contos nas contas da Marinha.

O Governo seguiu o caminho mais fácil: não refez os cálculos e agiu em conformidade com as propostas dos CEM, porque tal lhe interessava, arrastando o processo com o pedido de mais e mais propostas aos ramos num jogo de empurra e ignorando os avisos e propostas da ANS e mesmo os pareceres da sua Direcção Geral de Pessoal.

Hoje verifica-se, mais uma vez, que a ANS tinha razão e que o efeito de dominó que iria aumentar a despesa verificou-se de facto devido às propostas da ANS não terem sido aplicadas, projectando os seus efeitos para além do necessário, ou seja, de Julho de 2000.

Conhecedores dos problemas que a escala indiciária criou nas categorias militares dos Sargentos e Praças das Forças Armadas, o Governo cuidou de introduzir as necessárias correcções no Sistema Retributivo dos militares da GNR em Outubro de 1999.

Na altura a ANS denunciou o facto e propôs que a escala indiciária dos militares da GNR fosse igualmente aplicada às Forças Armadas. O Governo fez orelhas moucas, numa primeira fase, e avançou com vagas promessas de ir estudar o assunto depois. Hoje continua a verificar-se que um primeiro-sargento das Forças Armadas aufere menos um mês de vencimento/ano do que um seu camarada na GNR. Diferenças do mesmo nível verificam-se também na categoria de praças.

Durante o ano de 2000 a ANS foi convidada pelo MDN a apresentar propostas de resolução dos problemas do Sistema Retributivo. Tais propostas foram rapidamente elaboradas e apresentadas sem almejarem alcançar mais do que vagas promessas de criação de comissões de estudo.

Também no ano 2000 a ANS foi convidada pela Comissão de Defesa Nacional a apresentar em sede parlamentar as suas propostas de alteração ao EMFAR. Fê-lo e foi auditada em audiência pública a convite daquela Comissão. Como resultado verificou-se que o Grupo Parlamentar do PS, que apoia o Governo, em vésperas de encerramento estival do parlamento, apresentou uma proposta de manhã para ser aprovada à tarde, deixando de fora as nossas propostas estruturantes que permitiriam um rejuvenescimento dos quadros.

Portanto, num autêntico "golpe de mão" para utilizar a terminologia militar, aquele GP, condenou centenas de primeiros-sargentos a permaneceram nesse posto até passarem à reserva, e outros a verem as suas perspectivas de carreira goradas passando à reserva por limite de idade, reunindo todas as condições de promoção aos postos do topo de carreira, e havendo vagas em aberto, sem poderem ser promovidos por as medidas apresentadas pela ANS não terem sido contempladas.

No fim do ano 2000, e após novas diligências em reunião de trabalho com o MDN, a ANS viu ignoradas as suas propostas e sem se vislumbrarem outras soluções para os problemas.

Se a tudo isto somarmos os projectos de alteração ao artigo 31º da LDNFA, ao CJM e ao RDM, que continham disposições mais retrógradas do que as existentes antes do 25 de Abril, compreenderse-ão as razões que levaram os Sargentos a faltarem ao almoço no passado dia 19 de Dezembro de 2000.

Quem responsabilizar por tal ter ocorrido? O Governo que tem jogado num teatro de sombras iludindo e deixando agravar os problemas e aumentar a indignação? Os chefes que persistem em tutelar e representar os interesses dos militares sem terem meios nem condições para tal? Por os chefes serem os representantes do Governo junto dos militares e não o contrário? Por os chefes também serem parte interessada na matéria? Um pouco por tudo isto? Em qualquer caso o Governo não pode assobiar para o lado, porque é sempre o mais responsável por ter criado esta situação ao deixar acumular os problemas e as tensões.

No exercício das suas funções associativas o presidente da Direcção da ANS e quando se encontrava nas suas horas de folga após uma divisão de serviço, interviu no jornal das 13h00 na TVI, esclarecendo as razões que moviam os Sargentos naquele dia e garantindo que o desempenho das Forças Armadas e a sua cadeia de comando não estavam em causa.

O GEN CEMFA, que dias antes tinha declarado publicamente que não queria o associativismo militar, vem usar uma competência, a disciplinar, para afirmar a sua posição pessoal sobre matéria associativa, tentando deter o comboio da história e da vida. Utiliza a competência disciplinar quando a disciplina não está nem nunca esteve em causa, para ameaçar com uma pena numa matéria que só aos tribunais civis competeria, podendo tornar-se juiz em causa própria e executor da sentença.

Fê-lo ao arrepio da prática repetida dos Órgãos de Soberania, PR, AR, MDN e Partidos Políticos, ao receberem as associações dos militares e convidarem os seus dirigentes a prestarem declarações aos órgãos da comunicação social.

É por tudo isto que os Sargentos em percentagem esmagadora se manifestaram no passado dia 16 de Fevereiro em solidariedade com o camarada António Lima Coelho. É por tudo isto que os Sargentos entendem o processo disciplinar como tendo sido levantado a todos os Sargentos.

Os Sargentos não vão aceitar que aquele camarada seja punido, pois entendem que a disciplina não está em causa e que a haver castigo este terá de ser aplicado a todos, pois o camarada Lima Coelho mais não fez do que ser o porta-voz do sentir de todos.

A responsabilidade do que vier a acontecer caberá inteiramente, e mais uma vez, ao Governo que propôs para nomeação aquele chefe militar. Não colhe o argumento de que a matéria disciplinar é do âmbito militar pois aquele chefe depende directamente do Ministro.

os Sargentos não desistirão de alcançar as medidas apresentadas pela ANS sobre as carreiras e os vencimentos. Em 22 de Dezembro de 2000 o Primeiro Ministro prometeu publicamente que iria criar uma comissão com quatro ministros para tratar dessa matéria. Tanto quanto se sabe essa comissão não existe, ou se existe não reuniu, nem tem propostas, nem apresentou soluções, nem tem trabalho produzido.

Os Sargentos não aceitam ser tratados desta maneira nem que os seus problemas sejam adiados com manobras dilatórias.

Os Sargentos de Portugal mantêm a unidade e a disciplina na acção e na vida profissional. Mas não accitam que o ónus da contenção, da responsabilidade, da disciplina lhes seja exigido só a eles sem que o Governo o assuma também com frontalidade, transparência e a mesma lealdade que nos é exigida.

Os Sargentos de Portugal encontrarão os meios de continuar a manifestar a sua solidariedade e indignação com a elevação e o civismo que os caracterizam, mas não desistirão de ver resolvidos os seus problemas e o futuro dos seus filhos melhor cuidado.

Os Sargentos de Portugal sabem que a DIGNIFICAÇÃO SOCIAL, com melhores carreiras e melhores vencimentos é um percurso longo, espinhoso e demorado. Estão preparados para o enfrentarem com dignidade, elevação, unidos e determinados. O caminho será longo, os obstáculos serão muitos mas nunca nos encontrarão exaustos. "QUÃO DIFÍCIL NOS TEMOS MOVIDO".

Dia do Sargento comemorado em 19 localidades

O 31 de Janeiro, Dia Nacional do Sargento, e o 10.º Aniversário do jornal "O Sargento" foram comemorados pelos Sargentos de Portugal, numa iniciativa da ANS, que este ano teve o lema "Princípios e Valores, Firmeza e Dignidade", em 19 localidades, designadamente, Funchal, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Monte Real /Leiria, São Jacinto, Porto, Chaves, Vila Real, Póvoa de Varzim, Viseu, Coimbra, Caldas da Rainha, Tancos, Elvas/Évora e Estremoz, Beja, Foia, Tavira e Lisboa.

Das questões suscitadas nos encontros de

confraternização e de comemoração salientam-se as seguintes, pelo consenso que reuni-

Grande preocupação e solidariedade para com o presidente da Direcção da ANS.

© Grande preocupação com os problemas do sistema retributivo. Os Sargentos querem ver os problemas resolvidos com celeridade e não desistirão de lutar pela sua resolução.

Grande preocupação pelos problemas de carreira que persistem e se agravam.

Grande preocupação pelo facto de o Código de Justiça Militar, o Regulamento de Disciplina Militar, a extinção dos Tribunais Militares e a revisão do artigo 31.º da LDN-FA estarem a ser feitas no segredo dos gabinetes, sem o concurso dos magistrados, nem dos militares e sem o debate público que matéria tão sensível e importante deveria merecer. Para dar resposta a esta necessidade de debate público, a ANS no âmbito das comemorações do 10.º aniversário do jornal "O Sargento" promoveu um colóquio em Lisboa, no dia 6 de Março, do qual daremos notícia no próximo número.

Estas questões que motivam grande preo-

cupação por parte da classe, foram analisadas pela ANS na sessão comemorativa que se realizou em Lisboa, a 3 de Fevereiro. Neste número publicamos os principais extractos das intervenções sobre o sistema retributivo e a carreira militar. As outras questões são abordadas no texto da pág. 4.

Este ano as comemorações, que decorreram entre os dias 27 de Janeiro e 3 de Fevereiro, foram as de maior expressão de sempre, sinónimo claro de grande afirmação, de unidade e firmeza dos Sargentos de Portugal em torno da sua organização de classe — a ANS. •

Sistema RETRIBUTIVO

Os sargentos das FFAA exigem ter voz activa na discussão dos mecanismos reguladores do seu sistema retributivo e têm obrigatoriamente uma palavra a dizer no que respeita àquilo que consideram ser injustiças relativas e aberrações discriminatórias.

Ernani Balsa

D

a última vez que abordámos esta matéria, por alturas do IV Encontro Nacional, enunciámos um conjunto de situações, não só aberrantes como absolutamente injustificadas, que consideramos como paradigma do modo descuidado e superiormente incapaz com que tem este assunto sido tratado, tanto a nível dos Ramos como do próprio Ministério da tutela.

Com efeito, sempre que a necessidade obriga a que o problema do "Sistema Retributivo" seja alvo de discussão e busca de novas soluções, nada mais fácil do que criar ou reactivar uma já moribunda comissão ou grupo de trabalho, lançar de novo os ingredientes, de má qualidade e fora de prazo, para a panela de cozedura lenta e aguardar que o cozinhado se complete, sem grandes arrojos culinários ou temperos desmedidos. A criatividade culinária, essa fica posta fora de causa, não vá o cliente começar a habituar-se a pratos um pouco mais refinados e depois não se contentar com a ementa anteriormente servida, requentada e sem qualquer laivo de inovação.

Estou-vos a falar de culinária como poderia estar a dissertar sobre a importância do cubismo no desenvolvimento da sensibilidade do visual, enquanto elemento difusor de novos conceitos da simbologia figurativa, no quadro dum redimensionamento dos limites do possível. Isto é, o que essas comissões ou grupos de trabalho discutem, analisam e decidem, não tem nada a ver com a reconhecida necessidade de se encontrarem novas e justas soluções, mas tão só adaptar o que existe à vaga exigência de fazer de conta que se respeita o que superiormente foi determinado.

Na realidade, enquanto esse tipo de grupos de trabalho forem apenas constituídos por oficiais, os sargentos, ou qualquer outra categoria de militares não se pode rever nem nas premissas, nem nas análises e muito menos nas soluções encontradas, pois que a sensibilidade de cada um advém da vivência e interiorização dos próprios problemas e tem obrigatoriamente que influir na solução final.

A continuada assunção de que os estudos, os projectos, os debates, enfim, a busca de soluções para os problemas, tem obrigatoriamente de ser encontrada no seio de uma concepção elitista da capacidade de discernimento, ponderação, estudo e decisão final, vai certamente levar a que as soluções encontradas sejam sempre diminuídas na abrangência da sua aplicabilidade e deficientes no objectivo final a que se propõem.

Os sargentos das FFAA exigem ter voz activa na discussão dos mecanismos reguladores do seu sistema retributivo e têm obrigatoriamente uma palavra a dizer no que respeita àquilo que consideram ser injustiças relativas e aberrações discriminatórias.

Enquanto isto não for entendido, bem pode o Senhor Ministro, ou mesmo o Senhor Primeiro Ministro criarem grupos ou gabinetes inter-ministeriais para estudo e apre-



sentação de soluções, que estas serão sempre coxas, injustas e geradoras de ainda maiores desequilíbrios.

Apenas e uma vez mais como exemplo da falta de pudor do actual sistema retributivo, desafiamos os grupos de trabalho, os ramos, o próprio Ministério e mesmo o responsável máximo pelo Governo, a justificarem-nos a diferença de leque salarial entre a categoria de Sargentos e a de Oficiais, que para os primeiros se articula num intervalo 50 por cento inferior ao dos segundos. E registe-se aqui que este tipo de apreciação nada tem de acusatório relativamente à categoria de oficiais. Limitamo-nos a constatar!

Continuamos à espera da prometida equiparação do sistema retributivo dos militares com o da GNR, bem assim como duma solução definitiva para a dança dos escalões e diferenciais a que se assiste, no posto de Primeiro-Sargento, sendo que está mais que provado que enquanto o primeiro escalão indiciário deste posto não for nivelado pelo actual sexto escalão e, a partir daí, se apliquem escalões compatíveis com o largo período de permanência no mesmo, a injustiça perdurará, a insatisfação, a desmotivação, a frustação e a revolta crescerão, tudo na "santa paz dos nossos chefes e governantes". E depois... logo se verá!...

Mas nem tudo são desgraças, camaradas! O Senhor Ministro prometeu-nos, olhos nos olhos, que esta questão da equiparação com a GNR estava praticamente pronta a ser resolvida e que no início deste ano iríamos, certamente, assistir à sua resolução. Afirmou, igualmente, o Senhor Ministro, que era sua intenção, que em Janeiro de 2001, ficassem os militares a saber quais iriam ser as linhas gerais do seu "Sistema Retributivo", pelo menos até 2003! Também o Senhor Primeiro Ministro, na sequência do "recado" que os sargentos dos três ramos das FFAA, lhe fizeram chegar, a si e a todo o Governo, no passado dia 19 de Dezembro, ao tomarem a segunda refeição fora das messes de todas as Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos, ao longo de todo o País continental e insular, anunciou a criação dum gabinete inter-ministerial, com o intuito de estudar a situação e apresentar soluções.

Como vêm camaradas, as intenções de resolução são tantas que até temos receio que nos resolvam problemas que nem sequer temos.

É pois com toda a solenidade, camaradas, que vos anunciamos as novas do governo sobre estas importantes questões, que já julgávamos abandonadas nas gavetas do esquecimento...

Não ouviram, camaradas!?... Não ouviram, senhores convidados!? Ninguém ouviu nada!?... Pois é camaradas, nós também não!

Silêncio é tudo o que temos para vos anunciar!. Só que o silêncio é aterradoramente preocupante e o Senhor Ministro terá que concordar que nós, enquanto associação, não podemos assumir perante os nossos camaradas o peso dum silêncio que não nos é imputável,

Então que é feito do tal "Sistema Retributivo" a vigorar até 2003?... Ou será que por omissão, ele não passará da continuidade daquilo que agora temos!?... É que não fomos nós que o prometemos! Não fomos nós que nos comprometemos! Nem fomos nós que assumimos.

Agora, camaradas, seremos sempre nós, com certeza a denunciar quando as promessas não passam disso mesmo...

Antes de terminarmos, Senhor Ministro, queríamos deixar aqui uma proposta: — É um facto que o principal drama dos ramos, na gestão dos seus orçamentos é o equilíbrio, quase inconciliável, do peso orçamental dos gastos com pessoal, face às necessidades operacionais e de logística, o que naturalmente dificulta a cabal execução da missão. Porque não dotar então os ramos apenas com verbas destinadas às áreas operacionais e logísticas e cometer ao próprio Ministério as responsabilidades orçamentais com a área do pessoal!?... Ficariam deste modo os ramos libertos do peso aterrador dos vencimentos e por outro lado, estamos certos, ganhar-se-ia com a concentração, num só órgão, de toda a responsabilidade da política de vencimentos, com proveito para a tutela e uma maior equidade de execução por parte do órgão responsável.

Como se pode constatar, é grande a nossa vontade de colaborar, assim o entenda o governo em tempo útil, não permitindo a degradação da situação, e o desmoronar da nossa credulidade.

Pelo vosso lado, camaradas, estamos convictos de poder contar com a vossa unidade e determinação, princípios e valores, firmeza e dignidade, mas nunca com a vossa passividade.

Estejamos pois atentos, exigentes e conscientes! Lutaremos com dignidade e lealdade por aquilo a que nos julgamos com direito, dentro do estrito respeito pela disciplina, mas não contem connosco para pactuar, nem com o silêncio nem com a falta de cumprimento dos compromissos assumidos! •

Fará sentido considerar a questão da carreira um problema? Em nossa opinião faz! É um problema cuja fórmula e variáveis evoluem, permanentemente, exigindo soluções diferentes, inovadoras e participadas no decorrer do tempo.

CARREIRAS urge encontrar as soluções mais justas

Álvaro Martins

e tomarmos por definição de carreira "um modo de vida profissional em que pode haver melhoria, promoção ou acesso a lugares mais elevados" — embora exija definições complementares como, o que é melhoria, promoção, qual o seu âmbito, etc. -, facilmente se deduz que esta está condicionada por múltiplos aspectos envolventes, tais como:

* formação profissional e académica de base e de actualização – sua equiparação e equivalência com o ensino oficial nacional;

mecanismos de progressão nas carreiras;

quadros orgânicos em que esta se desenvolve e qual a sua estrutura e quantitativos;

funções, níveis de responsabilidade e cargos;

prestígio social e profissional que proporciona;

* retribuição remuneratória e outras compensações;

mecanismos de transferência de categoria profis-

❖ acesso aos – e número de – escalões profissionais (de postos, no nosso caso) que cada quadro especial possibi-

* avaliação do mérito relativo e absoluto e sua abrangência (só profissional ou também moral e cívico) tanto mais importante quando a escolha for condição determinante na progressão nos níveis profissionais ou nalguns deles;

metodologia (ou ausência dela) utilizada na gestão dos recursos humanos;

mecanismos de equidade interna e externa em todas as vertentes inerentes à carreira.

Para se falar de carreira, portanto, teremos de aprofundar os nossos conhecimentos e tomar as nossas opções sobre cada um destes aspectos para, no conjunto das conclusões, traçarmos o nosso projecto de carreira.

Seguem-se algum exemplos de distorções nas carreiras provocadas pela falta de acompanhamento e da adopção atempada das soluções requeridas, fruto da ausência de uma verdadeira política de Recursos Humanos (RH):



→ Movimento pendular de alguns quadros: Quadros que, em vez de terem um desenvolvimento regular e harmonioso, como está contemplado no EMFAR, têm um comportamento pendular com largos períodos de envelhecimento abrangendo sucessivas gerações de militares, e que, depois, têm um rejuvenescimento brusco provocado pela saída por limite de idade de grande quantidade destes

→ Envelhecimento dos quadros orgânicos: Noutros quadros não se verifica este movi-

...a base do problema é verificar

progressão até aos postos de topo

medidas extraordinárias para que

em termos sociais e profissionais...

que factores impedem uma

da nova carreira e encontrar

tal aconteça e não subordinar

as carreiras umas às outras

desenvolvimento autónomo,

impedindo-as de ter um

aliciante e dignificante

mento pendular tão acentuado, verifica-se no entanto um envelhecimento nos postos cimeiros e um largo período de estagnação nos postos intermédios.

→ Equívocos de carreira provocados pelas transferências de categoria militar: O novo diploma do sistema retributivo, o DL 328/99, vem evidenciar, novamente, este problema: a velha questão de os oficiais subalternos auferirem vencimento inferior ao dos SMOR. De facto esta contestação verifica-se com

maior relevo entre os oficiais subalternos oriundos da cat-

egoria militar de sargento.

Muito se tem falado ultimamente desta questão, mas nem sempre com a vontade de estudar o problema e encontrar as soluções mais justas sem subordinar nem prejudicar os militares que optaram por não se transferir para

Esta velha questão radica num equívoco: de facto, a carreira de oficial não é a sequência natural da de sargento, tal como a de sargento não deve ser o culminar da carreira de praça. A mudança de categoria consubstancia uma transferência de carreira, sendo que aqueles que assim optam recomeçam outra carreira.

Então, a base do problema é verificar que factores impedem uma progressão até aos postos de topo da nova carreira e encontrar medidas extraordinárias para que tal aconteça, e não subordinar as carreiras umas às outras impedindo-as de ter um desenvolvimento autónomo, aliciante e dignificante em termos sociais e profissionais.

Pensamos que seria mais viável, causaria mais unidade e menos factores de divisão e de incompreensão se, ao invés de se referenciarem por postos de uma carreira que não é a sua, e exigirem que os SMOR aufiram um vencimento inferior ao seu, encetarmos em conjunto, oficiais, sargentos e praças uma luta para que o EMFAR seja revisto e passe a conter medidas transitórias e extraordinárias que permitam resolver com equidade e justiça este problema.

Diz o art. 126.º do EMFAR — "O desenvolvimento das carreiras militares orienta-se pelos seguintes princípios:

a) Do primado da valorização militar - valorização da formação militar, conducente à completa entrega à missão;

b) Da universalidade - aplicabilidade a todos os militares que

voluntariamente ingressem nos QP;

c) Do profissionalismo - capacidade de acção, que exige conhecimentos técnicos e formação científica e humanística, segundo padrões éticos institucionais, e supõe a obrigação de aperfeiçoamento contínuo, tudo em vista do desempenho das funções com

d) Da igualdade de oportunidade - perspectivas de carreira semelhantes nos vários domínios da formação e promoção;

e) Do equilíbrio - gestão integrada dos recursos humanos, materiais e financeiros, por forma a ser obtida a coe efectivo global autorizado;

f) Da flexibilidade - adaptação atempada à inovação e às transformações de crescente complexidade decorrentes do progresso científico, técnico, operacional e organizacional, com emprego flexivel do pessoal;

g) Da mobilidade - faculdade de compatibilizar os interesses da instituição militar com as vontades e interesses individuais; h) Da credibilidade - transparência dos métodos e critérios a

Os condicionalismos ao fluxo normal de carreira previstos nestes estatutos são expostos no art. 141.ª, que diz:

"O fluxo normal do desenvolvimento da carreira está condicionado à verificação dos seguintes pressupostos:

a) Alimentação adequada às necessidades em cada quadro especial;

b) Existência de mecanismos reguladores que assegurem um fluxo de progressão contínuo e equilibrado da carreira, por forma a manter a permanente motivação dos militares;

c) Ao número de lugares, distribuídos por postos, existentes nos quadros especiais aprovados.

Tendo sido este o diploma que tem regulado as carreiras dos militares, porque motivo as carreiras não obedecem a estes princípios? Porque motivo não tiveram este desenvolvimento?

Não só o militar não deve ser prejudicado pelo facto de o ser, como o Estado tem obrigação de zelar pela sua dignidade social e por garantir o princípio da igualdade e o cumprimento rigoroso das Leis da República.

Se da análise anterior resulta claro que este modelo está esgotado, importa investir algum esforço prospectivo para se veri-

ficar, com os dados disponíveis, que modelo servirá para as FFAA do futuro, resultantes da evolução tecnológica e científica em curso e dos novos conceitos tácticos e estra-

Para que este esforço tivesse maior êxito deveríamos ter mais alguma informação acerca do que se projecta para as FFAA do nosso País – de pequena dimensão, poucos recursos e com uma população pouco numerosa e no limiar do subdesenvolvimento - no quadro da UE, ou ainda, como alguns influentes políticos da área do poder defendem, no âmbito do Estado Federado da Europa. Porém, para além dos chavões Modernização, Profissionalização, Redução, Reestruturação, etc., não se conhecem os projectos que lhes deveriam estar inerentes. Ficam, assim, por responder muitas perguntas como:

Que Defesa Militar da Pátria se quer para Portugal?

🖙 A que forças fica atribuída a missão de defender a integridade territorial: às FFAA ou à GNR, ou a esta e à PSP?

™Virá aquela força de segurança, ao arrepio do que se esperava, a integrar as FFAA Portuguesas constituindo um

🖼 Na perspectiva de um Estado Federado da Europa como será implementada a Política de Defesa Comum da Europa? (Já aí temos o Sr. PESC, mas ainda não é conhe-

Haverá um Exército (leia-se FFAA) Único ou uma Aliança Europeia de Exércitos?

🖙 Em qualquer caso, qual será o papel das FFAA nacionais, de pequenos países, com pouco peso económico e político como Portugal, nesse contexto? Que cargos poderemos ocupar nessas FFAA Europeias?

🖙 Como irá ser aplicado o novo Conceito Estratégico da NATO e qual o contributo de Portugal nas missões multinacionais? Com que meios humanos e materiais?

Muitas outras questões se poderiam colocar, mas para ilustrar a complexidade do problema bastam estas.

Formação profissional e académica de base e de actualização - sua equiparação e equivalência com o ensino oficial nacional é uma das questões mais importantes das FFAA. Da formação de base e de actualização dos militares depende, em grande medida, o seu prestígio social e profissional, o seu poder reivindicativo no âmbito geral das carreiras e dos quadros especiais da Administração Pública, e, no âmbito interno, na definição dos níveis de funcionalidade, responsabilidade e da intersecção inter-categorias, que se consubstancia nos cargos, funções, autoridade e meios atribuídos a cada categoria e a

Quanto à formação de base verificam-se realidades dispares entre os ramos, com claro prejuízo para os sargentos



da Marinha. A inexistência de uma escola de formação de base de sargentos na Marinha e na Força Aérea, acarreta distorções e problemas nas carreiras dos sargentos destes ramos.

Quanto à formação de actualização é no mínimo desmotivante que um militar seja obrigado, ao longo da sua carreira militar, a frequentar com aproveitamento vários cursos de técnicas militares, de formação, de especialização, de actualização e de reciclagem, e no fim de todo esse esforço, não ter mais créditos académicos do que tinha na data do ingresso nas Forças Armadas – caso dos CFS ainda não acreditados e dos cursos de actualização e especialização e de formação como o de Curso de Promoção a Sargento Chefe.

Para fins militares este problema não é de difícil resolução, pois aos CEM é conferido o poder para estabelecerem equivalências académicas, para efeitos militares, a cursos ministrados em escolas nacionais ou estrangeiras. Sendo assim, e de acordo com a tradição jurídica portuguesa "quem pode o mais pode o menos", não será difícil, certamente, criar um sistema de pontuação do valor académico dos cursos e estágios, cujo somatório dará a necessária equivalência em Ciências Militares ou em Técnicas Militares, correspondente aos vários graus do ensino oficial. Não se percebe porque o ensino em Ciências Militares só confere o grau de licenciatura quando, de facto, este ensino se realiza a todos os níveis nas Escolas Militares.

Mecanismos de progressão nas carreiras. Não existem mecanismos reguladores e, por isso, o fluxo das carreiras não é contínuo, nem equilibrado, nem proporciona motivação. Quanto à motivação basta dizer que, se ela existisse, este documento seria desnecessário. Quanto ao fluxo contínuo de progressão, verifique-se o que se passa, actualmente, com as perspectivas de promoção nos três ramos. Não se vislumbra qualquer hipótese de progressão, independentemente da sua competência técnica e/ou académica, ou militar. Quanto ao desenvolvimento equilibrado, atente-se nas diferenças de fluidez que se verificam em todos os quadros especiais da categoria de sargento.

Funções, níveis de responsabilidade e cargos. O novo EMFAR, DL 236/99, veio suscitar um novo problema: o retrocesso funcional e a desvalorização profissional. O Exército é o ramo onde as funções incumbidas a cada posto estão mais correctamente definidas, abrindo campo a uma valorização das funções, com níveis de responsabilização superiores para os postos cimeiros, com cargos e conteúdos funcionais adequados. Porém, até neste ramo, começa a sentir-se uma tendência para o retrocesso e a redução dos níveis de responsabilização e a degradação e promiscuidade das funções. É por isso que se começa a assistir ao surgimento neste ramo daquilo que já é prática corrente nos dois restantes: as barras, ou seja, cargos que podem ser desempenhados por um posto barra (/) outro posto.

Avaliação do mérito relativo e absoluto e sua abrangência (só profissional ou também moral e cívico) — tanto mais importante quando a escolha for condição determinante na progressão nos níveis profissionais ou nalguns deles.

Algumas observações sobre o actual Sistema de Avaliação dos Militares (SAM):

✓ Em parte alguma das finalidades definidas se pode inferir da possibilidade de o SAM, e o consequente RAM, provocar, encorajar ou permitir que:

as avaliações possam ser utilizadas como moeda de troca de serviços e/ou obediências violentadoras da consciência do avaliado;

ou utilizadas para dar cobertura a "castigos" por o avaliado não pactuar com atitudes e/ou acções lesivas da

instituição (ou por qualquer outro motivo);
ou para castigar o avaliado por este colocar questões incómodas para o avaliador.

✓ Mas também não estabelece os mecanismos adequados para impedir que tal aconteça, deixando, numa área tão sensível, campo aberto a todo o tipo de actuações. Alegar-se-á, a este propósito, que aos chefes (avaliadores) é devido respeito e confiança. Correcto. Estamos de acordo. Mas, também é igualmente certo que a transparência de processos, de critérios e de métodos de análise nunca excedem as necessidades. Igualmente certo é, que, se a instituição não se proteger contra a eventualidade de se instalarem práticas negativas como as apontadas, pode ocorrer a desvirtuação das finalidades e instalar-se todo um clima de desconfiança e de medo, degenerando o que se pretendia favorável à instituição em algo que mina a sua solidez, levando-a ao definhamento.

✓ E tal como foi concluído num debate promovido pela AOFA em 29 de Novembro de 1995, subordinado ao tema, também nós constatamos que, contrariamente ao desejado, se obtiveram como consequências negativas as que passamos a citar:

"- Instalação de clima de desconfiança e perda de solidariedade pessoal e institucional;

- Lesão da segurança na carreira;

- Fractura na coesão e no espírito de equipa;

- Calculismo, em vez de espírito de missão;

- Competição selvagem com eventuais contornos e por uso de meios não legítimos nem correctos."

A avaliação de um indivíduo devia, a nosso ver, revestir-se de três directrizes importantes:

✓ Aferir com rigor da valia absoluta e relativa do indivíduo por forma a possibilitar à instituição promover os mais aptos de entre os seus membros;

✔ Possibilitar ao avaliado reconhecer os seus pontos fracos para os corrigir, servindo melhor a instituição;

✔ Reforçar um clima de confiança mútua, de auto e de co-responsabilização, reforçando os laços de camaradagem e de solidariedade, propício à correcção dos problemas comportamentais ou outras lacunas detectadas.

Neste capítulo é, ainda, importante a questão das promoções. Quanto a nós é incontestável a necessidade absoluta de serem promovidos os mais válidos de entre os candidatos. Também reconhecemos que, nos critérios de promoção, não se pode sobre valorizar o factor da antiguidade relativa dos candidatos. Assim como a promoção, não pode, excepto em situações extraordinárias, ser encarada como um prémio de fim de carreira. É do interesse da instituição que os militares tenham oportunidade de alcançar os postos cimeiros com a menor idade possível, para, nessas funções, disporem ainda da força e da motivação necessárias para servir bem. Mas, também por estes motivos, a promoção deve revestir-se da representatividade de um acto reconhecido e apreciado pelos restantes membros da instituição.

Por estas razões, pela intransigente luta pelo reconhecimento da nossa Dignidade, têm-se os Sargentos de Portugal batido ao longo dos anos. Basta recordar o 31 de Janeiro de 1891.

Por estas razões, no passado dia 19 de Dezembro deram os Sargentos de Portugal uma incontestável prova de coesão, unidade, determinação e empenhamento.

Por estas razões, lançámos, nestas comemorações do Dia Nacional do Sargento, uma petição à Assembleia da República, por forma a obrigar este Órgão de Soberania a discutir as propostas apresentadas pela ANS que não tiveram acolhimento na apreciação parlamentar que deu origem à Lei 25/2000.

<u>Opinião</u>

"O reparo moral, social e material devido a todos os portugueses afectados pelo urânio, e às suas famílias, é uma exigência comum a todos os povos e é também uma exigência constitucional"

{intervenção na sessão comemorativa do 31 de Janeiro}

Armando Parreira

SOBRE A REPARAÇÃO DAS CARREIRAS DE MILITARES DE ABRIL

No ano em que se comemoraram os 25 anos da Revolução de Abril, a Assembleia da República, com a abstenção do CDS/PP, aprovou, a 22 de Abril, a Lei 43/99, publicada a 11 de Junho, a qual, determina "a revisão da situação dos militares dos quadros permanentes dos três ramos das Forças Armadas que foram afastados ou se afastaram ou cuja carreira tenha sido interrompida ou sofrido alteração anómala, em consequência do seu envolvimento directo no processo político desencadeado pelo derrube da ditadura". Ao abrigo desta Lei, cerca de 520 militares meteram o requerimento ao Sr. Ministro da Defesa Nacional

Como é do conhecimento geral, vários militares viram as suas carreiras prejudicadas. Não se podia continuar a aceitar e pactuar mais tempo com tais injustiças. Se aos militares saneados a seguir ao 25 de Abril foi feita legislação, o D.L. 330/84, para reparar as suas carreiras, porque não reparar a dos militares de Abril?

A Lei aprovada, para além de definir o âmbito dos militares abrangidos, indica que será instituída uma Comissão de Apreciação (CA) composta por um oficial General, que preside, dois oficias superiores da Armada, dois da Força Aérea e três do Exército, e será nomeada pelo Conselho de Ministros, no prazo de um mês. No dia 20 de Janeiro último, quase dois anos depois (!), ainda não se sabia se já estavam todos nomeados...

A Lei também indica que o Governo aprovará, mediante D.L., as normas necessárias à sua boa execução. Só em 24 de Agosto de 2000, mais de um ano depois, é que foi publicado o D.L. 197/2000, o qual continha uma cláusula, o n.º 3, do seu art. 1.º, que limitava, escandalosamente, o âmbito da Lei.

Essa limitação dividia os militares em duas categorias: Os que tivessem uma sentença transitado em julgado e os outros. Isto é, os que não aceitaram essas injustiças, que recorreram para os tribunais, que arrostaram com coragem, dignidade e elevação todo o tipo de incompreensões e sacrifícios, inclusivé o financeiro, esses, eram de novo castigados, agora, pela própria Lei que foi aprovada com o fim de reparar essas mesmas injusticas.

O grupo de trabalho, a Associação 25 de Abril, a ANS e outras entidades, logo denunciaram esse escândalo e o D.L. foi chamado à Assembleia da República. Agora, por unanimidade, esta eliminou, pura e simplesmente, o n.º 3 do art. 1.º do referido D.L.

Quando se pensava que, retirados esses obstáculos, o processo iria avançar, o Governo altera o referido D.L., aumentando as dificuldades de funcionamento da Comissão. Que razões misteriosas terão levado o Governo a exigir um quorum da totalidade dos membros da Comissão de Apreciação e uma maioria qualificada da mesma, para qualquer decisão?

Comenta-se que pretendem fazer da Comissão um tribunal para julgar os perfis desses militares. Se for verdade é simplesmente incrível!

Concluindo: Em 22 de Abril de 1999 foi aprovada uma Lei da República (já faz dois anos!) e, até hoje, ainda não está nenhum processo resolvido. Entretanto, já morreram mais de 20 militares abrangidos por essa Lei, os quais, não viram as suas carreiras reparadas.

Será essa a solução que vislumbram para os ainda vivos?

No dia 20 de Janeiro, a Associação 25 de Abril promoveu uma reunião, onde estiveram presentes 342 desses militares, na qual foi decidido solicitar à Assembleia da República uma análise rápida à situação e a consequente e devida actuação; e solicitar ao MDN que tome as medidas necessárias ao imediato cumprimento da Lei n.º 43/99. Medidas que poderão passar ou não pela alteração da composição da CA, nomeadamente do seu presidente. •

Cartas dos LEITORES

O associativismo militar

Respondi à chamada, compareci no jantar de desagravo organizado pelos corpos directivos da AOFA. O meu propósito foi só de assistir e ouvir os desenvolvimentos das razões que motivaram essa reacção associativa.

Concordo plenamente — não de palpite ou por embirração caprichosa, sim, pelo acompanhamento de situações e por provas provadas — que a tutela política da DN e os mais responsáveis dos EM militares continuam a encarar o autêntico e autónomo associativismo militar como uma realidade inferior, incómoda e negativa, senão desprezível. Porventura, há nesse relacionamento com o associativismo algum deficit democrático...

Em democracia, nunca é demais lembrar, quando há de facto — e não só formalmente... — o regular funcionamento das instituições, conforme dita a Constituição, os agentes e entidades estatais têm de pautar os seus actos pelos princípios da legalidade-justiça e da boa-fé (além de outros): Assim, quando as associações militares, legalmente constituídas e reconhecidas, levantam questões, devidamente fundamentadas, sobre actos — ou omissões — que são lesivos de direitos e interesses legalmente protegidos dos militares, exige-se dos poderes públicos o devido tratamento rectificativo ou a cabal justificação. Ora, com frequência, essas associações têm razões de queixa...

Percebo que os dirigentes das associações militares tenham todo o cuidado nas acusações aos poderes da DN. Mesmo quando há razões de sobra! Mas a situação de paz-podre ou dos continuados uma-no-cravo-e-outra-na-ferradura e dos faz-de-conta passou já todas as marcas e não é mais sustentável. Por duas ordens de razões.

Por um lado, é desmotivante — talvez seja essa a intenção dos poderes: desmotivar pelo cansaço... — para quem se tem empenhado e participado nas actividades associativas. Quem não anda distraído sabe que a tolerância excessiva ou injustificada tende a resvalar para a permissividade. E nesse ambiente os poderes — os conhecidos, os que temos tido — conseguem levar sempre franca vantagem, na medida em que nesse campo a cultura do poder avassala a do direito. Doutro modo e por outro lado, os poderes da DN vão reforçando a sua convicção de que o associativismo militar não é para levar a sério, que, para sobreviver, não pode deixar de alinhar no politicamente correcto (PC) e, portanto, apenas merece orelhas-de-mercador (entra por um ouvido e sai pelo outro...).

Enfim, a actuar como até agora, o associativismo militar pode estar a condenar-se, a enveredar por um beco — ou pântano — sem

Voltemos ao jantar de desagravo. Depois de ouvir tive a oportunidade de fazer uma intervenção. Foi de improviso e pensei focar três pontos:

— A defesa da dignidade da condição militar é que permitirá assegurar enquadramentos justos e adequados a questões sectoriais ou segmentárias. Atirei com a imagem da árvore: O tronco e os ramos não caem de pára-quedas; é a raíz que lhes dá vida. é dela que se alimentam.

— Relembrei a formação militar que se dava há 40 anos, a de base: Os valores da Instituição Militar e a honra de servir Portugal, sustentáculos da dignidade da condição militar. Na subordinação hierárquica não eram espezinhados. E agora?...

— Também nesse tempo, todo o normativo-regulamentação aplicável à Instituição Militar tinha de ser claro para que na cadeia de comando tudo pudesse ser bem compreendido e sem equívocos. Lembrei o que ouvi aos nove anos nos Pupilos do Exército: Clarinho que é para militar! Agora, com a complacência dos altos comandos militares, foi introduzido o "complicómetro" legislativo e regulamentar... Qual será a intenção? Submissão hierárquica cega, desprezando valores? Construção dum espírito-de-corpo virtual? Transfigurar os militares em mercenários?

Em conclusão, se o associativismo militar quiser lutar, com autenticidade, pela dignidade da condição militar, tem de pôr fim à actuação PC, mais apropriada ao manobrismo politiqueiro e partidário. O militar apenas serve o Estado e não pode sentir que tem de obedecer a patrões, políticos ou militares, conforme recordei. Obviamente, tem de obedecer às hierarquias, em conformidade com a legalidade instituída. E se não lhe for dada oportunidade, nem as melhores condições, para a conhecer bem?...

As associações militares têm de pôr fim ao porreirismo PC e passar, sem tibiezas, a chamar as bestas pelos próprios nomes. Têm de fazer chegar aos responsáveis da DN (incluídos os EM) que o seu tempo de antena — desrespeito pelo associativismo militar — se está a esgotar.

Com a consciência tranquila, por sempre terem pautado as suas acções pela lealdade e boa-fé, se depois dos avisos e alertas feitos houver crises, o associativismo militar estará à vontade para apontar o dedo aos responsáveis. Em contrário, todos estaremos a cultivar a desresponsabilização.

Major A. Raposo Lx. 17.Dez.2000 Do ponto de vista jurídico, o apartidarismo e a neutralidade das FFAA não podem servir de argumento para justificar a negação do direito de os militares constituírem ou aderirem a associações representativas, isto é, do direito de defenderem, organizada e colectivamente, os respectivos interesses profissionais e sociais.

Direitos de Cidadania

A. Lima Coelho

pós a revisão constitucional de 1982, e com o desaparecimento do Conselho da Revolução, tornou-se pacífica a afirmação de que as Forças Armadas (FFAA) ficariam subordinadas ao poder civil, conforme o artigo 275.º, n.º 3, da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Esta alteração, contudo, não trouxe por si só o reconhecimento de que as FFAA se tinham integrado na Administração Pública e que, como tal, os seus elementos deixariam de ser cidadãos à parte com deveres e direitos paralelos aos outros cidadãos. Não questionamos, nem nunca o fizemos, que os membros das FFAA não possam e devam ser objecto de direitos e deveres específicos por serem cidadãos que integram um corpo especial (tal como outros: diplomatas, professores, médicos, polícias, etc), mas, e conforme o critério constante na parte final do artigo 270.º da CRP, defendemos que de facto seja, só e sempre "na estrita medida das exigências das suas funções próprias".

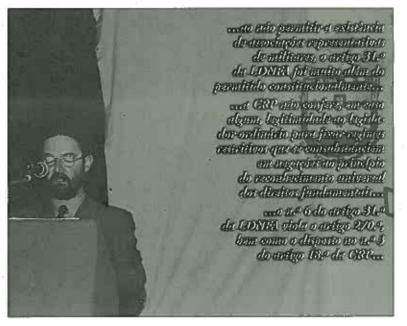
É por isso que tem sido nosso entendimento, que a norma do artigo 31.º, da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA) no seu n.º 6, vai muito além do preceituado no artigo 270.º da CRP. Acresce que ao fazer apenas referência neste artigo da CRP, a "restrições" ao exercício da liberdade de associação, o legislador deixa naturalmente admitir o reconhecimento da titularidade desse mesmo direito, pois, como é evidente, só é possível limitar algo que já exista. Assim, ao admitir apenas restrições à liberdade de associação o legislador constituinte quis excluir a possibilidade da lei ordinária proibir esse mesmo direito. Portanto, ao não permitir a existência de associações representativas de militares, o artigo 31.º da LDNFA foi muito além do permitido constitucionalmente.

Com efeito a CRP não confere, em caso algum, legitimidade ao legislador ordinário para fixar regimes restritivos que se consubstanciem em negações ao princípio do reconhecimento universal dos direitos fundamentais.

Podemos pois dizer que o n.º 6 do artigo 31.º da LDNFA viola o artigo 270.º, bem como o disposto no n.º 3 do artigo 18.º da CRP (as leis restritivas de direitos, liberdades e garantias têm de revestir carácter geral e abstracto e não podem ter efeito retroactivo nem diminuir a extensão e o alcance do conteúdo essencial dos preceitos constitucionais).

No que respeita à relação entre a norma do artigo 31.º, da LDNFA, no seu n.º 6, e o direito internacional recebido na ordem interna, também não há dúvida de que a referida proibição não se coaduna com este conjunto de normas, já que nelas vem reconhecida a liberdade de associação representativa dos militares.

É o que decorre, desde logo, da Convenção Europeia dos Direitos do Homem (artigo 11.º, n.º 1 e n.º 2) e das convenções números 87 e 151 da O.I.T. (Organização Internacional do



Trabalho) que garantem esse mesmo direito. A primeira estabelece que os trabalhadores, sem qualquer distinção, gozam do direito de se associarem. A segunda reconhece essa liberdade a todas as pessoas empregadas pelas autoridades públicas.

No mesmo sentido se pronunciaram a Resolução do Parlamento Europeu, de 24 de Abril de 1984, e a Resolução da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa de 1986:

"Recomenda-se aos Estados Membros para reconhecerem aos membros das Forças Armadas o direito, em circunstâncias de normalidade, de criarem, de aderirem e de participarem activamente em associações específicas, com o fim de proteger e zelar pelos seus interesses profissionais e sociais".

Ainda, e no mesmo sentido se pronunciaram as Cartas de Paris, Moscovo e Estrasburgo, também assinadas pelo Governo Português.

Será que estas normas são boas apenas para consumo externo?

Será que a organização e funcionamento das FFAA poderá justificar a exclusão da liberdade de associação dos militares?

(...) Todavia, isso não significa que a neutralidade e o apartidarismo das FFAA sejam, por princípio, incompatíveis com o direito de os militares defenderem os seus interesses profissionais.

É abusivo concluir que a defesa dos interesses profissionais e das condições de vida, através da via associativa, constitui uma actividade de natureza política, susceptível de afectar a neutralidade dos corpos militares.

Por outro lado, em regime democrático, não é igualmente defensável, pretender colocar o militar numa posição de alheamento completo, face à acção dos órgãos públicos, em particular da que interfere directamente com os respectivos interesses profissionais.

Cremos pois, que a proibição dos militares intervirem politicamente, prevista no artigo 275, n.º 4, da CRP, não é extensível nem à liberdade de constituir ou de aderir a associações representativas, nem ao exercício

dessa liberdade, quando tenha por objecto a defesa dos interesses relacionados com a vida profissional.

Ao lado do princípio da neutralidade, invoca-se ainda a natureza apartidária das FFAA para justificar a proibição do associativismo militar. Segundo esta tese, as organizações profissionais, na medida em que desenvolveriam uma acção essencialmente política, apresentar-se-iam como emanações dos partidos políticos. Nada de mais errado! É absolutamente inaceitável semelhante argumentação dado que ela confunde acção partidária com as eventuais repercussões políticas que o associativismo representativo assume num Estado de direito. Tal alegação desvaloriza por completa a independência das associações em relação aos partidos políticos e, além disso, esquece a própria realidade político-constitucional, ou seja, o facto de a defesa dos interesses económicos e profissionais dos militares interferir directamente com o Estado, enquanto entidade patronal e, nessa medida, responsável directo pelas condições de vida e de trabalho daqueles agentes.

Deste modo, cremos que, do ponto de vista jurídico, o apartidarismo e a neutralidade das FFAA não podem servir de argumento para justificar a negação do direito de os militares constituírem ou aderirem a associações representativas, isto é, do direito de defenderem, organizada e colectivamente, os respectivos interesses profissionais e sociais.

(...) Restringir os direitos de participação numa sociedade democrática, não favorece a coesão, a disciplina, a isenção das FFAA. (...)

As restrições aos direitos fundamentais só excepcionalmente são legítimas. A regra é, como deverá ser sempre, a da sua plena expansão, em nome da dignidade de todos os Homens, e no caso vertente em nome da dignidade dos militares Sargentos.

A terminar cito o dramaturgo alemão, Bertold Brecht: "Diz-se violento o rio que invade a planície... mas o mesmo não se diz das margens que o oprimem!"

SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A realidade existente na sociedade portuguesa agrava-se no que respeita às Forças Armadas e aos militares: por preconceitos que derivam de uma outra cultura negativa que nega os direitos de cidadania aos cidadãos militares.

Isentas mas obrigadas

David' Pereira

Importa começar por analisar o que está estipulado sobre a matéria na legislação portuguesa, o que já está transcrito para esta da legislação comunitária, e, o que mais releva para os militares portugueses, o que é e o que não é aplicável às Forças Armadas. É um trabalho que nos propomos realizar durante este ano e integrado nas comemorações do 10º aniversário do nosso jornal "O Sargento".

ecidimos encetar neste ano tão carregado de simbolismo para os Sargentos de Portugal o estudo e a discussão de um tema que nos é tão caro, como tem sido descurado: a Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.

Esta é uma matéria onde reconhecidamente o País está atrasado. Vivemos num país onde se regista um dos maiores índices de sinistralidade no trabalho; onde a par de uma legislação, no essencial, actualizada, se verifica uma grande ignorância sobre a matéria e um elevado grau de incumprimento por parte do Estado e das entidades patronais, por um lado, e uma enorme falta de fiscalização, por outro. Onde, com custos tão dramáticos, se continua a cultivar e a praticar a política de "meter trancas na porta depois da casa arrombada"; onde raramente se antecipam os desastres e adoptam medidas preventivas - antes se pratica e cultiva uma atitude de incúria e de desrespeito pelas medidas legais estabelecidas para poupar alguns escudos na prevenção, gastando depois milhões na Segurança Social e na mão-de-obra incapacitada, quando não temos de chorar mortes que se poderiam evitar.

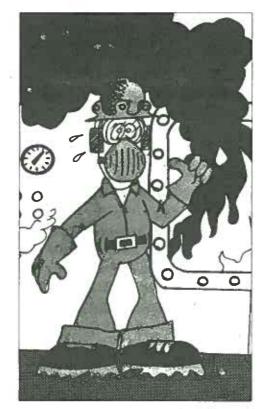
É urgente inverter esta cultura enraizada em todos nós, na nossa sociedade e em todos os agentes. Discutir com seriedade e sem transigir na defesa de um ambiente de trabalho com menos riscos para a saúde e a segurança, com melhores condições de higiene, com mais dignidade e com menos custos para a sociedade.

Mas se esta é a realidade existente na sociedade portuguesa, agrava-se no que respeita às Forças Armadas e aos militares: por preconceitos que derivam de uma outra cultura negativa que nega os direitos de cidadania aos cidadãos militares; por alegadas necessidades operacionais inerentes à função militar; porque as Forças Armadas e os militares não são imunes à sociedade de onde emergem e são permeáveis à cultura reinante sobre Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho; devido a incompreensíveis poupanças nas verbas que deveriam ser destinadas à sua implementação; mas também, devido ao facto de serem cometidas missões às Forças Armadas sem lhes serem atribuídas as correspondentes verbas para equipamento adequado.

Obrigatoriedade de adopção de medidas

Constatamos que, em termos legais, as Forças Armadas estão isentas da aplicação directa dos respectivos normativos, embora com a obrigatoriedade de adopção de medidas que visem garantir a segurança e a saúde dos militares, conforme referem: o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro - Lei de Quadro da SHST, que é a transposição da Directiva 89/391/CEE de 12JUN89; e o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 191/95, de 28 de Julho - Regulamentação do regime de SHST na Administração Pública, e cito: "(...) não é aplicável a actividades da função pública cujo exercício seja condicionado por critérios de segurança ou emergência, nomeadamente as desenvolvidas pelas Forças Armadas, (...), sem prejuízo da adopção de medidas que visem garantir a segurança e a saúde dos respectivos trabalhadores.

De facto, todos nós compreendemos que não



se pode mandar parar uma batalha, ou outra intervenção militar, para um artilheiro ir calçar as luvas adequadas para municiar uma peça de artilharia, ou um infante colocar o respectivo capacete - seria de facto um absurdo inaceitável, uma caricatura; todos o compreendemos.

Já não compreendemos que a lei não estabeleça nenhum limite à restrição, nem uma diferenciação entre as situações de guerra e de emergência, e as situações normais, decorrentes do dia a dia nas unidades militares, abrindo assim campo a uma prática que privilegia a primeira parte do normativo onde diz que não é aplicável à Forças Armadas, e tende a relegar para segundo plano, ou mesmo a ignorar, a segunda parte que obriga à adopção «de medidas que visem garantir a segurança e a saúde dos respectivos trabalha-

É devido a esta lacuna legislativa e à falta de uma política cultural que forme os cidadãos, em geral, e os militares em particular, dado os riscos acrescidos derivados dos ambientes em que estão sujeitos a trabalhar e os materiais que têm de manipular, que se pode compreender o porquê de muitas situações, incompreensivelmente muitas, que se podem encontrar no dia a dia das nossas unidades, a operar sem a pressão da emergência, violando frontalmente as mais elementares regras da Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.

Para não sermos fastidiosos citaremos só um exemplo por cada ramo. Peço-vos um exercício de imaginação.

Na Marinha, uma visita aos navios em reparação no Arsenal do Alfeite é bastante elucidativa do que aqui afirmamos. Imaginem-se a viver durante várias horas por dia dentro de uma casa de chapa de aço e de alumínio, sem ar condicionado nem circulação forçada de ar fresco do exterior, com uma dezena de picadores pneumáticos a bater intermitentemente na chaparia a arrancar a tinta e a encher o ambiente com o pó da ferrugem; acrescentem-lhe, agora, o silvo grave proveniente de dezenas de fugas dos tubos de ar comprimido, o cheiro dos tanques de gasóleo e óleo abertos para decapagem e pintura, o cheiro das tintas, decapantes e dos primários; o ambiente em que estamos é caótico: com instalações em arraial, com andaimes, tábuas e tubos por todo o lado, com iluminação deficiente, sujeitos a andar em corredores atravancados com todos estes materiais; num último esforço, imaginemse nesta situação sem insonorisadores, nem máscaras de protecção dos cheiros e do pó, sem capacetes de protecção; só com a mesma farda de trabalho com que estariam equipados se estivessem a trabalhar num gabinete de um edifício climatizado. Conseguiram imaginar? É assim

nos navios em reparação.

No Exército pensem no que será ir integrado numa missão de paz para um clima frio, como os Balcas, com meios mecanizados que foram construídos para intervir em África e aos quais só foram adicionados uns sistemas de aquecimento do habitáculo sub-dimensionados – ĥá quem diga, e não é a brincar, que seriam eficazes num Fiat 600. Imaginem-se, agora, a ter de o conduzir com o visor aberto porque a humidade do exterior condensa-se e congela na sua superfície e retira-lhes a visibilidade; vão a conduzir concentrados no acidentado das estradas que sofreram um bombardeamento e ainda não foram reparadas e não têm tempo de sentir que o frio lhes começa a enregelar as pernas; de repente chegam ao aquartelamento e quando se tentam levantar não são capazes porque os músculos não lhes obedecem - perderam a mobilidade com o frio. Quais serão as consequências futuras destas situações em jovens que hoje não apresentam sintomatologia? Será necessário e indispensável este sacrifício e este risco para a saúde imposto aos militares, ou uma adequada política de apetrechamento e de dotação de verbas às Forças Armadas seria o suficiente para os evitar e «garantir a segurança e a saúde dos respectivos trabalhadores» como diz o normativo legal?

Na Força Aérea, que é, talvez, o ramo onde mais se fala em SHST e onde, apesar de tudo existe um maior esforço de implementar uma cultura positiva sobre a matéria, as coisas também andam muito mal.

Quais são os objectivos da Saúde Higiene e Segurança no Trabalho?

Dos normativos legais podemos apurar os se-

Melhorar a produtividade com maior moti-

vação e satisfação das pessoas; Criar um bom clima social;

➤ Construir uma imagem positiva, interna e externamente;

Proporcionar um ambiente de receptividade, mesmo de apetência, pelas novas tecnologias e metodologias de trabalho;

Zelar pela integridade física e psicológica dos trabalhadores, através da prevenção de acidentes no trabalho e doenças profissionais;

Aumentar o estado de conforto dos traba-

🛰 "Instalar uma mentalidade" de segurança de forma a que sejam os próprios trabalhadores a controlar e exigir condições de trabalho con-

Criar estabilidade e bem-estar pessoal e familiar, resultante da segurança do próprio trabalhador/posto de trabalho;

Proporcionar possibilidades de desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional, no sentido do acesso a um padrão adequado de qualidade de vida.

Comparando-os com a realidade, deixo os comentários ao vosso cuidado.

Mas, se a atitude oficial nesta matéria é a descrita relativamente aos militares no activo, poderia o Estado salvar a face e minimizar estas consequências com uma verdadeira política de autoresponsabilização nas consequências futuras na saúde dos militares e de apoio efectivo na reserva e na reforma, e no apoio às suas famílias durante as ausências prolongados do seio familiar quando somos chamados em missão. Tal atitude também não se verifica!

CONTINUA



Notícias da EUROMIL

A reunião mensal do executivo da EUROMIL, realizada na sua sede, em Bruxelas, no dia 19 de Fevereiro, debateu vários temas que a seguir divulgamos.

■ Urânio empobrecido

As televisões da Dinamarca entrevistaram vários militares membros de organizações filiadas na Euromil sobre a questão do urânio empobrecido. Tal facto põe, uma vez mais, em destaque a Euromil como parceiro representativo dos interesses dos militares em toda a

■ Situação em Portugal

O executivo da Euromil teve conhecimento do processo disciplinar movido ao presidente da Direcção da ANS. Foi decidido enviar cartas a vários responsáveis políticos portugueses e elaborado um comunicado à imprensa (ler pág. 4 deste jornal).

Jens Rotboll, proeminente membro do executivo da Euromil, informou que, no Conselho da Europa, teve a possibilidade de falar com o deputado português Pedro Roseta acerca da situação particular que se vive na ANS, e do associativismo militar em Portugal, em geral. Este deputado, membro do PSD, disse a Jens Rotboll que as associações portuguesas deviam estabelecer contactos com os dr. Eduardo Pereira (PS) e dr. Carlos Encarnação (PSD), pessoas que, em sua opinião, melhor conhecem a substância do problema.

■ Espanha versus França

Jens Rotboll e Ulrich Hundt deslocaram-se a Espanha, onde foram recebidos nas Cortes por altos responsáveis políticos e ficaram com a ideia que o partido no poder em Espanha pretende copiar o modelo organizativo e legal francês, em matéria de representação dos interesses dos militares.

Porém, o membro francês no executivo da Euromil, J. Pingall, achou inacreditável que alguém considere o sistema francês digno de ser copiado. Acrescentou que até o actual Ministro da Defesa de França pretende alterar a actual Lei, mas enfrenta a oposição surda dos... responsáveis militares.

■ Organização

Foi definido o método de trabalho do Board, que "grosso modo", consiste na atribuição de áreas de responsabilidade aos diferentes membros, os quais, nesse âmbito e norteados pelas resoluções da Assembleia e dos Presidiums, farão propostas de estratégia e coordenarão a prossecução dos objectivos.

Em data a confirmar, vai realizar-se um encontro entre o Board da Euromil e o da EPSU.

A Euromil enviou uma carta ao Secretário Geral da NATO, sobre assuntos de representatividade em forças internacionais.

[Informação EUROMIL na Internet: http://www.euromil.org]

PARAQUED

45 anos de discriminação

O decreto regulamentar previsto no Art. 2.° do DL 180/ 94, de 27JUL, seis anos depois continua por publicar...

oi a 23 de Novembro de 1955, com a entrada em vigor do Decreto-Lei 40394, que foram criadas, em Portugal, as Tropas Pára-quedistas, que comemoraram, no pretérito mês de Novembro, 45 anos de existência. No mesmo dia, os sargentos pára-quedistas comemoraram 45 anos de discriminação!

Desde a sua criação que foi atribuído aos militares pára-quedistas um subsídio pelos saltos que executam. Em 1955, o subsídio era de 1.000\$00 para Oficiais, 600\$00 para Sargentos e 450\$00 para Praças.

Se pensarmos que há 45 anos o salário médio, mensal, dos portugueses não era superior a 400\$00!...

Três anos depois, pelo DL 42792, de 31 de Dezembro de 1959, a gratificação de serviço aéreo foi revista e passou a ser: 1.250\$00 para Oficiais, 1.000\$00 para Sargentos e 750\$00 ou 500\$00 para Praças.

Situação inalterada

Em 1979, já depois da Revolução de Abril que estabeleceu em Portugal uma democracia e uma constituição que não admite discriminações, foi feita, através do DL 253-A/79, de 27JUL, a alteração estrutural da gratificação do serviço aéreo.

Diz o referido DL que "importa rever as remunerações acessórias cuja actualização se reveste de particular premência, por respeitarem ao exercício de actividades envolvendo risco e desgaste significativo".

Determina depois, no seu Art. 9.º, que a gratificação do serviço aéreo do pessoal considerado pára-quedista passa a designar-se por gratificação de serviço pára-quedista e é fixada nos quantitativos mensais correspondentes às seguintes percentagens do vencimento base de capitão: Oficial General 21%; Coronel 24%, Tenente-coronel, Major e Capitão 26%, Oficial subalterno e Sargento 16%, Pessoal equiparado a militar 16%, Praças readmitidas 11%, Outras praças 9%.

E mantinha-se assim a discriminação!...

Esta situação manteve-se inalterada durante 13 anos, até que...

Em 1 de Janeiro de 1994, as tropas páraquedistas transitaram da Força Aérea para o Exército. Transitaram com todo o seu material e pessoal e, como era natural, com todos os seus problemas...

Diz o DL 180/94, de 29 JUN:

"No âmbito das tropas aerotransportadas, a classificação de aerotransportado reveste-se das mesmas condições do anterior serviço páraquedista, estando, pois, o pessoal com aquela qualificação sujeito a um especial risco e desgaste, o qual ultrapassa em muito aquele que, em circunstancias normais, cumpre a cada militar; risco acrescido e desgaste precoce que estão também relacionados com a prontidão e treino exigido com vista à acção real.

"Estas condições de perigosidade e desgaste inerente ao salto em pára-quedas são hoje compensadas pela atribuição de uma gratificação de serviço pára-quedista, cujo regime jurídico o presente diploma vem adptar à nova realidade orgânica constiuída pelo CTAT e pala BAI, mudando a designação daquela gratificação para suplemento de serviço aerotransportado."

Determina depois o mesmo DL, no seu Art. 2.º que o montante do suplemento de serviço aerotransportado é fixado, por decreto regulamentar, percentualmente ao escalão 1 da remuneração base de capitão, arredondado para a centena de escudos imediatamente superior.

Determina depois no Art. 3.º como condições para a atribuição do subsídio, a execução no semestre anterior de pelo menos quatro saltos em pára-quedas, sendo reduzido para metade para o pessoal que tenha ultrapassado os 40 anos de idade.

Decreto regulamentar não entrou ainda em vigor

Só que, no ponto 4 do Art. 6.º determina que "enquanto não entrar em vigor o decreto regulamentar a que se refere o n.º 2 do Art. 2.º, mantêm-se em vigor os montantes actualmente atribuídos a título de gratificação de serviço pára-quedista previstos no DL 253-A/79 de 27JUL"...

... só que, até à presente data não entrou em vigor o tal decreto regulamentar!

E assim se mantém a discriminação!

☼ O subsídio de aerotransportado é uma compensação pelo risco do salto em páraquedas (DL 180/94). & É exigido o mesmo número de saltos para todos os militares.

SO VEACE

QUEM ACREDITA NA VITÓRIA.

♦ Os saltos são efectuados à mesma altura, por todos os militares.

Os saltos são efectuados com o mesmo tipo de pára-quedas, por todos os militares.

♦ Os saltos são efectuados com as mesmas condições meteorológicas, por todos os mili-

Os saltos são efectuados para as mesmas zonas de saltos, por todos os militares.

♦ Os saltos são efectuados do mesmo tipo de aeronaves, por todos os militares.

Em conclusão: Os riscos exigidos são, inequivocamente, os mesmos, para todos os militares. Por isso, a classe de sargentos é discriminada pela actual situação.

É discriminada porque, se o subsídio de aerotransportado é a recompensa pelo risco inerente ao salto em pára-quedas, esse subsídio nunca deverá ser atribuído em função dos postos e classes. Deverá ser atribuído por graus de risco ou, eventualmete, por grau de ligação à instituição. E aqui referimos, concretamente, que consideramos aceitável que um militar em serviço efectivo normal ou em regime de contrato receba um subsídio de valor menor que um militar do quadro permanente. Isto porque o militar que não é do QP tem uma passagem efémera pelas fileiras e estará menos sujeito ao risco e desgaste acrescido pelo número de saltos que um militar do QP acaba por realizar durante o seu tempo de ser-

Depois, e relativo à situação anterior:

se São os sargentos quem desempenham as principais funções aeroterrestes, nomeadamente, instrutores de pára-quedismo e funções de largador, a quem compete, dentro da aeronave, fazer com que o pára-quedista salte do avião no local determinado e com as condições de segurança exigidas.

F São essencialmente os sargentos que se encontram habilitados e desempenham funções como Procurador aeroterrestre ou Saltador Operacional de Grande Altura, a quem é exigido um risco diferente porquanto, para manter a sua qualificação, têm que efectuar saltos com outro tipo de pára-quedas, com outro tipo de cargas, com outras condições

meteorológicas, a outras alturas de lançamento, e para outros tipos de zonas.

Contornos algo caricatos

...Quando um oficial capitão, superior ou general, inicia o Curso de pára-quedismo, automaticamente tem direito a receber o subsídio de aerotransportado e passa a receber um subsídio de valor superior ao sargento que lhe ministra a instrução (o curso de pára-quedismo é

ministrado por sargentos que são os comandantes de patrulha). Depois de terminar o curso a situação mantem-

se, com o oficial que, ao terminar o curso está unica-

mente habilitado a equipar o pára-quedas e embarcar no avião como saltador, a auferir um subsídio de aero-

transportado muito superior a qualquer sargento...

Além disso, a situação actual tem contornos algo caricatos:

Quando um oficial capitão, superior ou general, inicia o Curso de pára-quedismo, automaticamente tem direito a receber o subsídio de aerotransportado e passa a receber um subsídio de valor superior ao sargento que lhe ministra a instrução (o curso de pára-quedismo é ministrado por sargentos que são os comandantes de patrulha).

Depois de terminar o curso de pára-quedismo a situação mantem-se, com o oficial que, ao terminar o curso está unicamente habilitado a equipar o pára-quedas e embarcar no avião como saltador, a auferir um subsídio de aerotransportado muito superior a qualquer sargento, independentemente deste ser Instrutor de Pára-Quedismo, Precursor Aeroterrestre ou Saltador Operacional de Grande Altura.

Qualquer oficial em regime de contrato, com o posto de capitão ou subalterno em disfunção nesse posto, facto que tem acontecido frequentemente, aufere o subsídio de aerotransportado pelo posto da função que desempenha e consequentemente recebe muito mais que qualquer sargento do quadro permanente.

A Qualquer oficial do QP acaba por receber um subsídio muito superior a qualquer sargento, uma vez que o subsídio dos oficiais vai sendo actualizado conforme o mesmo é promovido enquanto que o dos sargentos é sempre o mesmo, desde o Segundo-Furriel até ao Sargento-Mor.

Discriminação continua

Em 1995 os sargentos que prestam serviço nas unidades pára-quedistas enviaram ao General CEME uma exposição sobre o assunto, na qual solicitavam as diligências do mesmo no sentido de que fosse publicado o decreto regulamentar previsto no Art. 2.º do DL 180/94 de 27JUL e que o mesmo pusesse fim à discriminação actual.

Seis anos e meio após a entrada em vigor do DL 180/94 a situação mantem-se e, claro, a discriminação também!

Até quando!? •

MILITARIZADOS DA MARINHA

Carreiras e remunerações causam descontentamento

Os Militarizados da Marinha não estiveram presentes ao almoço no dia 14 de Fevereiro nas messes das Unidades e Organismos onde prestam serviço. Esta foi a "reacção primeira à indiferença da hierarquia e ao ostracismo a que somos votados pelo Ministério da Defesa", afirma, em comunicado à imprensa, a Associação Nacional dos Militarizados da Marinha (ANMM).

"A falta de Estatutos e regime Disciplinar específicos, acrescenta a ANMM, sustentam situações de prepotência por parte de alguns Comandantes e Directores de Unidades. Resultam ainda problemas vários de carreiras e remuneratórios, criandose um clima de descontentamento e 'mau estar'.

A ANMM dá os seguintes exemplos:

Os Ajudantes do Troço-Mar que permanecem
 15 e mais anos no posto de ingresso do Q.P.M.M.;
 Os iguais segundo equiparação a Segundo
 Sargento, com 12 e mais anos de posto, sem evolução na carreira vertical e horizontal. Esta disposi-

ção contraria o espírito contido no D.L. 328/99;

s Já no posto de Sub-Chefe a Chefe, os considerados mais aptos, para promoção são penalizados na remuneração a auferir;

Criado Centro de Apoio Social das Forças Armadas

Pela Portaria n.º 706/2000, de 4 de Setembro, dos Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças, foi criado o Centro de Apoio Social de Lisboa, do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), que funciona no imóvel que integra o conjunto de edifícios da Rua de São José, 12 a 42, em Lisboa.

edifícios da Rua de São José, 12 a 42, em Lisboa.

O Centro de Apoio Social de Lisboa, segundo a referida portaria, "terá vários serviços que visam colmatar as principais lacunas que presentemente se fazem sentir. Assim disporá: de um centro de convívio social com biblioteca, sala de leitura e outras salas de convívio; de um serviço de apoio médico aos beneficiários, com consultas de clínica geral e algumas especialidades, de um serviço de apoio para execução de exames complementares de diagnóstico e tratamentos médicos; de um serviço de restauração que preste apoio aos beneficiários e trabalhadores da sede do IASFA, fornecendo refeições; assim como permitirá a ampliação e adequação das instalações da sede do IASFA, que, por exiguas se mostram quase inoperacionais".

O IASFÁ "tem por objectivo fundamental desenvolver acções de promoção do bem-estar social dos seus beneficiários", afirma-se no preâmbulo da portaria, onde se acrescenta que "uma das formas mais eficazes de concretizar aquela acção social é através dos seus equipamentos sociais".



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do art. 9.º dos Estatutos e da alínea a) do n.º 1 do art. 12º do Regulamento Interno, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na sede social, sita na Rua Barão de Sabrosa, n.º 57 - 2.º, Lisboa, no dia 4 de Abril de 2001, pelas 16.00 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. Discussão e votação do Relatório e Contas do ano de 2000.
- 2. Discussão e votação do Orçamento e Plano para o ano de 2001.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, pelas 20.00 horas, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º dos Estatutos.

Lisboa, 15 de Março de 2001

O Presidente da Assembleia Geral Manuel João Teixeira da Silva •

Actividade ASSOCIATIVA

CSA tem novos corpos sociais

ealizou-se, no dia 20 de Janeiro, na Delegação do Feijó, a Assembleia Geral do Clube do Sargento da Armada (CSA) para discussão e votação do Relatório e Contas do exercício do ano 2000, que foram aprovados e, também, para as eleições dos corpos sociais para o biénio 2001/2001.

No Relatório dá-se conta de uma boa situação associativa, registando a entrada de 112 novos sócios. Nas contas também se regista uma boa situação financeira, tendo o resultado do ano 2000 sido positivo com um saldo de 1.509 contos.

Nos órgãos sociais eleitos, a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Direcção são presididos, respectivamente, por Carlos Capela, José Jorge e Manuel Pais.

Do programa de intenções destacam-se os seguintes objectivos:

Manter e reforçar o bom relacionamento com a hierarquia da Marinha, poder local e aprofundar os laços de amizade entre clubes milita-



res, colectividades de cultura, recreio e desporto, assim como todas aquelas que colaboram com o clube;

Cativar, através de iniciativas próprias, os mais jovens a participar na vida activa do clube;

₱ Dar continuidade aos nossos debates tradicionais e promover novos, de forma a podermos refletir e debater em conjunto os aspectos de maior interesse para o clube e massa associativa;

Dar continuidade às obras de beneficiação, restauro e pintura exterior da sede; Continuar os esforços de melhoria do nosso boletim, importante veículo de informação, formação e de relacionamento com a massa associativa.

A tomada de posse dos novos corpos sociais realizou-se a 27 de Janeiro, com a presença de muitos associados e convidados, dos quais destacamos, o vereador da C. M. de Lisboa, eng. António Abreu, e o presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora.

C.S.

ATENÇÃO SÓCIOS DA ANS

Escapes para automóveis

Protocolo entre a ANS e a **SIFECA**, **Peças e Acessórios para Automóveis**, **Lda**., para a venda de escapes para automóveis aos sócios da ANS, nas seguintes condições:

— No acto de compra todos os associados da ANS terão, obrigatoriamente, de apresentar o respectivo cartão de sócio. Todas as vendas serão na modalidade de venda a dinheiro, com o desconto de 30%.

Esta empresa, fornecedora, entre outros, dos escapes FONOS/WALKER, tem estabelecimentos em:

- Entroncamento, Zona Industrial Telef. 249 720 059
- Lagoa (Algarve) Rua Mouzinho de Albuquerque, 3
- Vila Nova de Gaia, Rua Cons. Veloso da Cruz, 81. •

Caravanas

Protocolo com o **Stand Monte Carlo, da Motril, Lda**, para a venda de **caravanas** e **autocaravanas**, acessórios e material de reposição com descontos a sócios da ANS:

— 4% em caravanas; 3% em autocaravanas; 10% em material de reposição; 10% em acessários; facilidades de pagamento até 60 meses (indispensável a apresentação do cartão de sócio da ANS). OBS.: Os descontos só são válidos fora de "Campanhas", "Promoções" ou "Feiras".

Localização — Sede e vendas: Rua Sacadura Cabral, 131 S. Pedro do Estoril - Tel: 214 671 765. ■ Exposição e vendas: Estrada Estoril/Sintra (junto ao Autódromo. ●

Pneus, peças e acessórios

Protocolo com as seguintes empresas:

■ Recauchutagem Torrejana, com descontos de 25% a 35% da tabela de revenda. Pagamento no acto de compra. Localização: Bairro do Nicho - Torres Novas Tel. 249 822 515 / 249 822 161.

■ GraciAuto, para a venda de peças e acessórios para automóveis, aos associados da ANS, nas seguintes condições: vendas na modalidade de V.D. (venda a dinheiro), com desconto de 30%, excepto extras e material de origem. Localização: Entroncamento - Rua D. Nuno Álvares Pereira e Luís Falcão de Sommer, 30 A - Tel: 249 725 649.

OBS.: Obrigatória apresentação do cartão de sócio da ANS junto das empresas. ●

NOTA: Foi suspenso o protocolo com a HiperPneus. •

Combustíveis CEPSA

Protocolo com a CEPSA Portuguesa, Petróleos S.A., para benefício dos sócios da ANS e seus familiares directos. O montante de 6\$00 por litro de qualquer combustível é descontado directamente no acto do pagamento mediante a apresentação do cartão "Cepsa Team". Aos titulares deste cartão assiste também o desconto de 20% em lubrificantes, para além da acumulação de pontos para obtenção de prémios constantes no Catálogo CEPSA.

A ANS enviou por correio aos sócios uma circular explicativa das condições de adesão, acompanhada da "Proposta de Adesão", que os interessados devem preencher para obtenção do cartão da Cepsa, a qual tem de ser posteriormente autenticada pela ANS. Só a ANS pode enviar as propostas aos serviços da CEPSA para emissão do respectivo cartão.

Os sócios que não receberam a Proposta de Adesão (p.e.: há sócios que mudam de residência e não comunicam o facto à ANS), podem solicitá-la ao Delegado da ANS na unidade, ou directamente à secretaria da ANS, em Lisboa.

Medicina dentária

Protocolo com:

■ Lubidente - Centro Médico e Dentário, com descontos de 15% nos tratamentos de Estomatología, Próteses dentárias e Ortodôncia.

Localização: Rua Prof. Noronha Feio, 12 A Queijas Tel. 214 183 041

■ Clínica Dentária dr.ª Rosário Saramago, com descontos de 15% nos tratamentos, a sócios e familiares.

Localização: Rua Proj. à Miguel Bombarda, 5 - loja 3 (junto ao Centro de Saúde) Entroncamento

Tel. 249 725 767 ●

Aluguer de viaturas

■ National (rent-a-car)

Desconto no aluguer de viaturas. As reservas são efectuadas pela ANS. Os associados para usufruirem deste protocolo devem contactar a secretaria da ANS para efectuarem o seu pedido.

Localização: Albufeira, Portimão, Faro, Monte Gordo, Lagos, Vilarocura, Porto, Lisboa, Cascais, Leiria, Castelo Branco, Braga, Évora, Ílhavo, Madeira e nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal.

→ Para obteres mais informação sobre estes protocolos informa-te junto da ANS. •

DEZ ANOS DE LUTA! DEZ ANOS COM A CLASSE!

10.º Aniversário de O SARGENTO

Um marco histórico na vida recente da secular e notável classe dos Sargentos de Portugal classe que é um dos esteios fundamentais das FFAA



Exposição na Voz do Operário, nas comemorações do 31 de Janeiro, em 2001, com todos os exemplares de "O Sargento" publicados desde há 10 anos, e fotocópias do primeiro exemplar do jornal, publicado há 103 anos.

DE JANEIRO DE 1991 ANO 1 DE JANEIRO DE 1991 ANO 1

Revolução de 1891

31 DE JANEIRO Centenārio

No mundo actual os povos necesitam, cada vez mais, o a informação sobre o seu passado, a sua cultura e moo de vida, por forma a se fortalecerem os laços de aizade entre eles e a impulsionar as trocas benéficas ntre os seus valores espirituais.

f certo que as condições materiais e espirituais em que os povos se encontram são muito distintas, tanto no referente ao espaço da natureza onde vivem como no respetitante à vida social que praticam, com níveis de formação e de cultura tambén muito distintos. Mas, apesar disto, todos os povos cêm como objectivo melhorar e aprofundar e aspirar ao aperfeicommento das condições da sua vida e do seu conhecimento intelectual.

No passado da humanidade, como agora também, exti tem povos que têm dado um extraordinário e importante contributo ao desenvolvimento da civilização mundial.

Entre esses povos figura, sem reservas, também -

Portugal alcançou períodos altos no seu poderio político e cultural e muito contribuío com o trabalho e espírico do seu povo, dos seus estadistas e intelectuais, para o engrandecimento da cultura e civilização não só europeias.

Também vezes houve na historia de Portugal onde surqui a ameaça da sua aniquilação como nação. Mas o povo postuguês resistiu. Luto em condições extraordinariamente difíceis para conservar a = 0 nacionalidade, a sua existência, a sua cultura. Lutou, sempre, para preservar a sua liberdade política e intelectual.

ciam ilustres e fervorosos lutadores pela soberania nacional e progresso social. Nessa grande constelação que 1983, 1640, 1820, 1891, 1910 e o mais recente 25 de Abril comaram visível, brilham nomes impases e expoentes do Portugal medieval, de expansão, l'umanista, moderno e contemporâneo.

Daí a intima ligação da história e da cultura, duas forças poderosas da unificação do sentimento da dignidade nacional.

As ideias e as obras desses homens, pelo seu profundo humanismo.

to aos sofrimentos impostos ao seu povo, suscitarão para todo o sempre uma reconhecida admiração e não duvidamos que um dia virá, como resultado de un melhor conhecimento mútuo e dum intercâmbio de valores culturais entre os povos mais útil, que muitos mais homes de portugueses, porque mais bem conhecidos, se juntarão à plêiade das notórias por sonagens da civilização europeia e mundial.

Primeira página da edição de "O Sargento" de 31 de Janeiro de 1991

<u>Plano ANS de Seguros</u>

A ANS celebrou com diversas seguradoras, através da Decla, um corretor especializado em seguros individuais e familiares, um protocolo de prestações de serviços, englobando um conjunto de produtos do ramo segurador, a preços significativamente baixos e exclusivamente para Sargentos sócios desta Associação.

Eis alguns exemplos da gama de produtos disponíveis:

- ✔ AUTOMÓVEL (incluindo Assistência em Viagem e Protecção Jurídica)
 □ Preços a partir de 26.689\$00/viatura
- ✓ MUTI-RISCOS/HABITAÇÃO (vários riscos numa só apólice)
 ™ Preços a partir de 704\$00 por cada 1.000 contos
- ✓ ACIDENTES DE TRABALHO (empregada doméstica trabalho à hora)
- ✓ SEGURO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (doença/acidente)
 - Intervenção Cirúrgica; Tratamentos; Medicamentos, etc; Desconto superior a 50%
- ✓ VIDA/POUPANÇA (diversos para vida militar, <u>incluindo missões</u>
 no <u>estrangeiro</u>)

CONTACTA:

Sede da ANS: Ø 21 815 49 66 (todas as 4º fs., das 14H00 às 18H00); Ø Fax: 21 815 49 58 (todos os dias).

Paga menos pelos teus seguros, aderindo ao Plano da ANS

ÚLTIMA HORA

No momento em que este jornal estava já em máquina, na manhã de 2 de Março, recebemos a notícia de que António Lima Coelho, presidente da Direcção da ANS, havia sido convocado para se deslocar ao COFA, a fim de tomar conhecimento do despacho sobre o processo disciplinar que lhe foi movido. Sobre este assunto a ANS irá tomar posição, a qual, por impossibilidades técnicas, não é incluída nesta edição de "O Sargento".

FOIA - ER 1

Esquecidos no altora

Recentemente, por ocasião das comemorações do Dia Nacional do Sargento, uma delegação da ANS deslocou-se ao Algarve para um jantar de confraternização com os nossos camaradas da Força Aérea que prestam serviço na Esquadra de Radares N.º 1, em Foia.

Estes camaradas, que com enorme esforço e dedicação mantêm operativos, 24 horas por dia, os tão imprescindíveis equipamentos existentes naquela unidade, sentem-se um pouco esquecidos pela organização e, entre as queixas que pudemos registar, destacam-se as que dizem respeito à dificuldade na assistência médica, nomeadamente na falta da visita periódica de um médico, obrigando aqueles militares a deslocações a Lisboa ou Beja, uma vez que não existem na zona quaisquer clínicas médicas com acordo com a ADMFA.

Além disso, verifica-se que a falta de pessoal administrativo e de apoio naquela unidade, obriga o pessoal técnico a desdobrar-se em tarefas para as quais não estão preparados, nomeadamente, manutenção de viaturas, contabilidade, acompanhamento de concursos públicos, combustíveis, alojamento, etc., acabando por faltar tempo para a execução das tarefas de manutenção dos radares e



comunicações para as quais estão vocacionados.

Por último, mas igualmente importante, é o facto de há muito tempo não se efectuarem cursos de formação técnica específica para a manutenção dos equipamentos ali existentes, o que provoca dificuldades acrescidas na resposta às anomalias e que leva o pessoal a correr riscos desnecessários em termos de medidas de segurança.

Esperemos que a breve trecho seja encontrada solução para estes problemas que dificultam a já por si difícil tarefa que lhes está cometida.